MUNICÍPIO DO PORTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Ano 2025

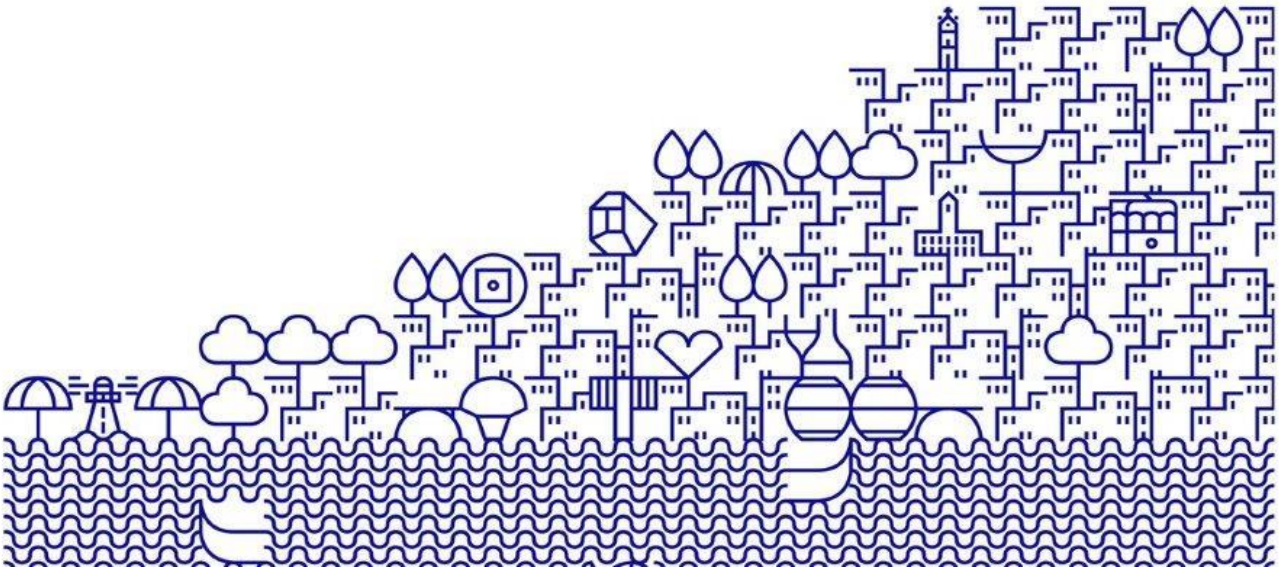

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual (Ano 2025)

Editor

Câmara Municipal do Porto

Conceção Técnica

Departamento Municipal de Auditoria Interna

Edição

Abril de 2026

Índice

Siglas **4**

1. ENQUADRAMENTO **8**

2. ÂMBITO E OBJETIVOS **8**

3. METODOLOGIA **9**

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO **9**

4.1. As situações de risco associadas a potenciais atos de corrupção e infrações conexas **10**

4.2. Implementação das medidas de mitigação **13**

4.3. Avaliação da eficácia das medidas de mitigação **15**

4.4. Atualização das situações de risco do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas **16**

5. DIVULGAÇÃO **17**

ANEXO N.º 1: Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Implementação das Medidas de Mitigação

ANEXO N.º 2: Avaliação da Eficácia das Medidas de Mitigação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas

ANEXO N.º 3: Compilação das Matrizes de Risco (atualização anual do Anexo n.º 3 do PPR)

Índice de Gráficos e Tabelas

Gráfico n.º 1: Distribuição das situações de risco de corrupção e infrações conexas **10**

Gráfico n.º 2: Distribuição por nível de risco **11**

Gráfico n.º 3: Número de situações de risco de corrupção e infrações conexas aceites **13**

Gráfico n.º 4: Medidas de mitigação em execução em 2025 ..... **14**

Gráfico n.º 5: Grau de implementação das medidas de mitigação, a 31 de dezembro de 2025 ..... **14**

Gráfico n.º 6: Estado de avaliação das medidas de mitigação, a 31 de dezembro de 2025 ..... **15**

Gráfico n.º 7: Distribuição do estado de avaliação da eficácia das medidas de mitigação **16**

Tabela n.º 1: Situações de risco de corrupção e infrações conexas em 2025 ..... **12**

Siglas

Sigla	Descrição
AcinGov	Plataforma de Compras Eletrónica do Município do Porto
AE	Agrupamentos de Escolas
AIPD	Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados
AL	Alojamento Local
CCP	Código dos Contratos Públicos
CE	Cadernos de Encargos
CGI	Centro de Gestão Integrada
CMP	Câmara Municipal do Porto
CNPD	Comissão Nacional de Proteção de Dados
DepMCP	Departamento Municipal de Comunicação e Promoção
DepMEcon.	Departamento Municipal de Economia
DMA	Divisão Municipal de Atendimento
DMAAM	Divisão Municipal de Apoio à Assembleia Municipal
DMAAU	Divisão Municipal de Apreciação Arquitetónica e Urbanística
DMACEP	Departamento Municipal de Apoio à Contratação e às Entidades Participadas
DMACM	Divisão Municipal de Apoio à Câmara Municipal
DMAE	Departamento Municipal de Atividades Económicas
DMAG	Divisão Municipal de Arquivo Geral
DMAI	Departamento Municipal de Auditoria Interna
DMAL	Divisão Municipal de Alojamento Local
DMALiminar	Divisão Municipal de Apreciação Liminar
DMCGestão	Divisão Municipal de Controlo de Gestão
DMCG	Divisão Municipal de Compras Gerais
DMCIGF	Divisão Municipal de Conservação, Infraestruturas e Gestão de Frota

DMCom.	Divisão Municipal de Comércio
DMComp.	Divisão Municipal de Compras
DMCont.	Divisão Municipal de Contencioso
DMCP	Direção Municipal de Cultura e Património
DMCS	Departamento Municipal de Coesão Social
DMCT	Divisão Municipal de Compras Transversais
DMDU	Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano
DME	Direção Municipal de Educação
DMEFC	Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações
DMEP	Departamento Municipal do Espaço Público
DMEVGI	Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas
DMF	Departamento Municipal de Fiscalização
DMFAIVP	Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública
DMFF	Divisão Municipal de Fontes de Financiamento
DMFGAC	Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial
DMFOP	Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares
DMGA	Divisão Municipal de Gestão de Ativos
DMGPO	Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização
DMGPU	Divisão Municipal de Gestão de Procedimentos Urbanísticos
DMGR	Divisão Municipal de Gestão e Remunerações
DMM	Departamento Municipal de Mobilidade
DMOCGI	Divisão Municipal de Operação do Centro de Gestão Integrada
DMP	Direção Municipal de Presidência
DMPD	Departamento Municipal de Proteção de Dados
DMPGA	Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental
DMPSQVJ	Departamento Municipal de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude
DMR	Divisão Municipal de Receita
DMRF	Direção Municipal de Recursos Financeiros

DMRO	Divisão Municipal de Relato e Orçamento
DMRIP	Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo
DMRS	Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção
DMSG	Divisão Municipal de Secretaria Geral
DMSI	Direção Municipal de Sistemas de Informação
DMSJ	Direção Municipal de Serviços Jurídicos
DMSM	Direção Municipal de Serviços ao Munícipe
DMSPBEA	Divisão Municipal de Saúde Pública e Bem-Estar Animal
DMSST	Divisão Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho
DMT	Divisão Municipal de Tesouraria
DMTI	Departamento Municipal de Turismo e Internacionalização
ENA	Escolas Não Agrupadas
ERPrimavera	*Enterprise Resource Planning*
GAPM	Gabinete de Apoio ao Provedor do Munícipe
GesF	Gestão da Atividade de Fiscalização
GESI	Aplicação de Gestão de Sistemas de Informação
GFM	Gabinete de Feiras e Mercados
GMovida	Gabinete da Movida
IBAN	Número Internacional de Conta Bancária
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
MER-AIRC	Gestão de Taxas e Licenças dos Mercados e Feiras
MP	Município do Porto
NCI	Norma de Controlo Interno
NEO	Normas de Execução do Orçamento
NUP	Número Único de Processo
PAC	Plano Anual de Contratação
PCI	Procedimento de Controlo Interno

PGI	Portal de Gestão Integrada
PM	Polícia Municipal
Porto.Doc	Sistema de Gestão Documental do Município do Porto
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
RGPD	Regulamento Geral sobre Proteção de Dados
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
RSB	Regimento de Sapadores Bombeiros
SCIE	Segurança Contra Incêndio em Edifícios
SGP	Sistema de Gestão de Pessoal
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
UO's	Unidades Orgânicas

1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional Anticorrupção, aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, privilegia a importância e a necessidade da prevenção, deteção e a repressão da corrupção, enquanto fenómeno que ofende os princípios essenciais da democracia.

Nesta sequência, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro[1] estabeleceu o Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC), que determina às entidades abrangidas a adoção e implementação de instrumentos de prevenção adequados: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Ética e Conduta, o Programa de Formação, o Canal de Denúncias e a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Em obediência ao artigo 2.º, n.º 2 do RGPC, o Município do Porto (MP) dispõe dos instrumentos suprarreferidos, sendo que, ao abrigo do disposto no seu artigo 6.º, n.º 4, a execução do PPR está sujeita a controlos que se traduzem na elaboração de dois relatórios: um intercalar, no mês de outubro, relativamente às situações de risco de corrupção e infrações conexas de risco elevado ou máximo; e outro, anual, no mês de abril do ano seguinte, com a quantificação do estado de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem assim a previsão da sua plena implementação.

Assim e no seguimento do PPR aprovado a 25 de setembro de 2025, o MP apresenta o seu Relatório de Avaliação Anual, com referência ao ano de 2025.

Em cumprimento das obrigações legais em vigor, a elaboração do Relatório de Avaliação Anual de 2025 foi concluída no mês de abril e, após deliberação do Executivo Municipal, o Relatório será objeto de divulgação pública e remetido para conhecimento às entidades previstas no n.º 7, do citado artigo 6.º.

Importa referir que, no início do ano de 2026, o MP obteve a certificação na Norma ISO 37 001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção, em resultado de um intensivo e dedicado trabalho, que envolveu todas as Unidades Orgânicas (UO's) da Câmara Municipal do Porto (CMP).

2. ÂMBITO E OBJETIVOS

O presente Relatório de Avaliação Anual apresenta os principais resultados quanto às medidas de mitigação definidas e implementadas, em 2025, pelas UO's relativamente às situações de risco de corrupção e infrações conexas identificadas, em linha com o preceituado na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do supramencionado RGPC[2].

A avaliação da eficácia das medidas realizada pelas UO's é, igualmente, refletida neste Relatório.

[1] Este diploma criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).
[2] Considerando o disposto no artigo 6.º do RGPC, cabe notar que o atual PPR centra-se nas situações de risco associadas a atos de corrupção e infrações conexas, pelo que o âmbito deste Relatório difere da adotada nos anos anteriores.
Os riscos de gestão são tratados e apreciados em sede de Sistema de Gestão do Município, cuja análise consta dos relatórios de revisão pela gestão, elaborados igualmente numa base anual.

De acordo com o PPR em vigor e de modo a acompanhar a dinâmica de revisão das situações de risco de corrupção e infrações conexas e das medidas adotadas, procedeu-se à atualização do Anexo n.º 3 do PPR, dedicado à compilação das Matrizes de Risco elaboradas pelas UO's, tendo como referência a data de 31 de dezembro de 2025.

3. METODOLOGIA

A coordenação do processo de preparação e elaboração do Relatório de Avaliação Anual incumbe ao Departamento Municipal de Auditoria Interna (DMAI), em articulação com o Responsável pelo Cumprimento Normativo e com todas as UO's, enquanto partes ativas nesse processo, pois definem, avaliam, executam e monitorizam as medidas de mitigação das situações de risco de corrupção e infrações conexas, através do Portal de Gestão Integrada (PGI), em linha com o previsto no artigo 156.º da Norma de Controlo Interno (NCI).

Deste modo e tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2025, os contributos dos vários serviços municipais revelaram-se primordiais na identificação e atualização das situações de risco de corrupção e infrações conexas e dos níveis de risco vertidos nas respetivas Matrizes de Análise de Contexto e Gestão do Risco, bem como no reporte das medidas de mitigação, do respetivo grau de implementação e da avaliação de eficácia das medidas já implementadas, de acordo com a informação vertida no PGI e ou disponibilizada pelos Gestores e Dinamizadores do Sistema Integrado de Gestão.

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Como referido anteriormente, a análise realizada pelo DMAI circunscreveu-se às situações de risco que possam expor o MP a atos de corrupção e infrações conexas identificadas, avaliadas e tratadas pelas Direções Municipais ou Equiparadas[3], tendo-se determinado o grau de implementação e de eficácia das respetivas medidas de mitigação, a 31 de dezembro de 2025.

[3] A estrutura orgânica é a publicada no Diário da República n.º 170, Série de II, de 4 de setembro de 2018, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 10983/2019, n.º 3261/2020, n.º 12603/2020, Despacho n.º 527/2022, n.º 5602/2022 e Despacho n.º 3468/2023, publicados, respetivamente, no Diário da República n.º 225, Série II, de 22 de novembro de 2019, no Diário da República n.º 51, Série II, de 13 de janeiro de 2022, no Diário da República n.º 249, Série II, de 24 de dezembro de 2020, no Diário da República n.º 9, Série II, de 6 de maio de 2022 no Diário da República n.º 88, Série II, de 6 de maio de 2022, no Diário da República n.º 54, Série II, de 16 de março de 2023 e no Diário da República n.º 5, Série II, de 8 de janeiro de 2025.

4.1. As situações de risco associadas a potenciais atos de corrupção e infrações conexas

Para efeitos do disposto no artigo 6.º do RGPC e tendo em consideração as áreas de atividade existentes, em 2025, foram identificadas 210 situações de risco passíveis de expor o MP a atos de corrupção e infrações conexas.

Estas situações compreendem as atividades diretamente relacionadas com as decisões municipais, designadas como situações de risco transversais, bem assim as atividades inerentes às atribuições e competências das diferentes Direções Municipais ou Equiparadas.

As situações de risco e as respetivas medidas encontram-se vertidas no Anexo n.º 1 deste Relatório e a sua distribuição pode ser observada no seguinte Gráfico[4]:

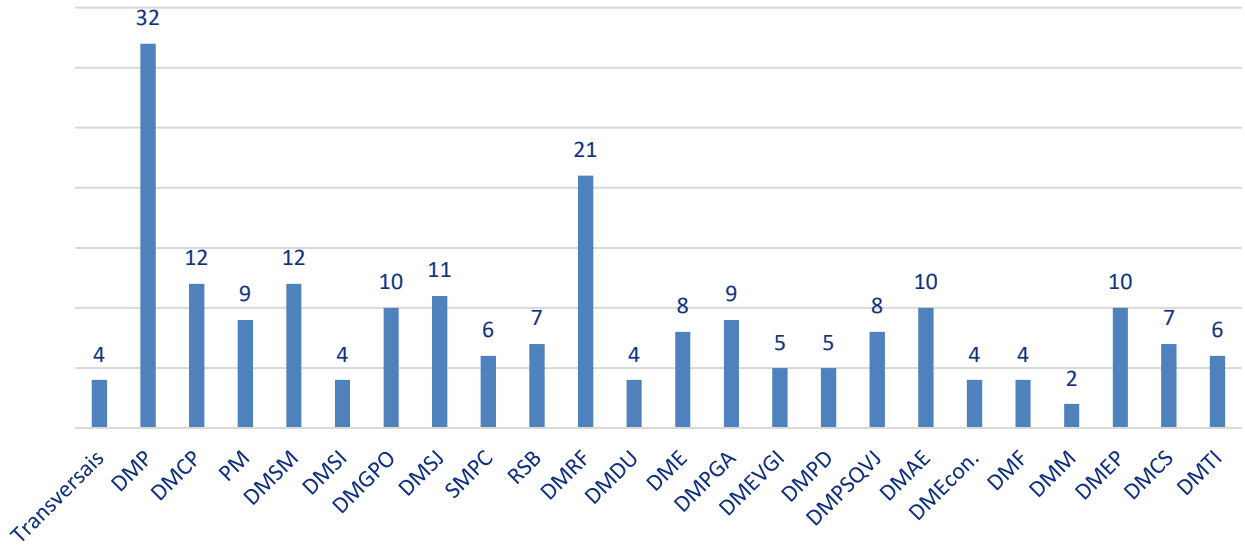

Gráfico n.º 1: Distribuição das situações de risco de corrupção e infrações conexas

Em relação ao ano de 2024[5], verifica-se um ligeiro aumento desta tipologia de situações de risco em 2025, em resultado da auditoria interna realizada em sede de implementação da Norma ISO 37 001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção.

A 31 de dezembro de 2025 e em linha com os anos anteriores, as situações de risco assinaladas pelos serviços municipais permanecem maioritariamente graduadas com um nível de risco baixo, justificável pela estabilidade

[4] Existem Direções Municipais que integram mais do que um Macroprocesso e que, por essa razão, apresentam um elevado número de situações de risco, quando comparadas às demais, com destaque para a Direção Municipal da Presidência (DMP) e a Direção Municipal de Recursos Financeiros (DMRF).
[5] Neste ano foram identificadas 203 situações de risco de corrupção e infrações conexas.

organizativa e funcional dos serviços municipais e pela eficácia das medidas de mitigação implementadas em anos anteriores, conforme o ilustrado no Gráfico seguinte:

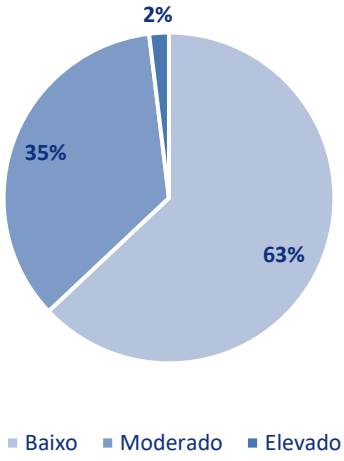

Gráfico n.º 2: Distribuição por nível de risco

Conclui-se que, das 210 situações de risco identificadas, 63% apresentam o nível "Baixo", 35% surgem com o nível "Moderado" e apenas 2% assumem o nível "Elevado". Saliente-se que não existem situações de risco de corrupção e infrações conexas classificadas com o nível "Extremo".

Relativamente ao tratamento das situações de risco de corrupção e infrações conexas, observou-se um número considerável de situações de risco que não mereceram a adoção de qualquer medida de mitigação, mais especificamente 148, conforme o espelhado na seguinte Tabela:

Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas - Ano 2025 -		
	Total	**Aceites**
Transversais	4	-
DMP	32	30
DMCP	12	11
PM	9	7
DMSM	12	7
DMSI	4	4
DMPGO	10	5
DMSJ	11	11
SMPC	6	6
RSB	7	7
DMRF	21	2
DMDU	4	-
DME	8	4
DMPGA	9	9
DMEVGI	5	5
DMPD	5	2
DMPSQVJ	8	8
DMAE	10	2
DMEcon.	4	4
DMF	4	3
DMM	2	2
DMEP	10	8
DMCS	7	7
DMTI	6	4
Totais	**210**	**148**

Tabela n.º 1: Situações de risco de corrupção e infrações conexas em 2025

Do exposto, cumpre salientar que, das 210 situações de risco de corrupção e infrações conexas identificadas, cerca de 70% foram consideradas como aceites pelas respetivas UO's, com a seguinte distribuição:

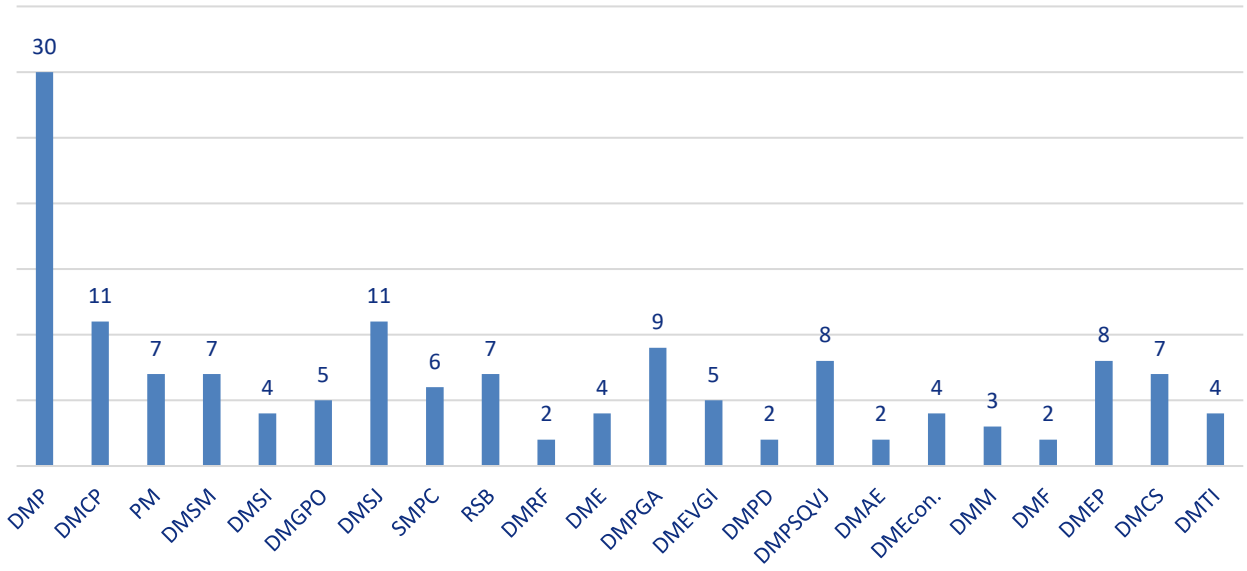

Gráfico n.º 3: Número de situações de risco de corrupção e infrações conexas aceites

4.2. Implementação das medidas de mitigação

De acordo com o estatuído nos n.ºs 2 e 3, do artigo 156.º da NCI, a implementação e a avaliação da eficácia das medidas de mitigação associadas às situações de risco em análise competem a cada uma das UO's. O registo dessa implementação e respetiva monitorização é assegurada através do PGI ao longo de todo o ano.

Esta informação é, assim, fulcral para a apresentação dos resultados apresentados neste Relatório, mais especificamente no seu Anexo n.º 1, onde se detalha, por área de atividade e situação de risco, as medidas adotadas, os respetivos estados e anos de implementação.

Ao nível das medidas de mitigação foi apurado, em 2025, um total de 78 ações, sendo que 50 se encontravam, à data de 31 de dezembro desse ano, implementadas, enquanto as restantes 28 medidas ainda permaneciam em curso, assumindo a seguinte proporção:

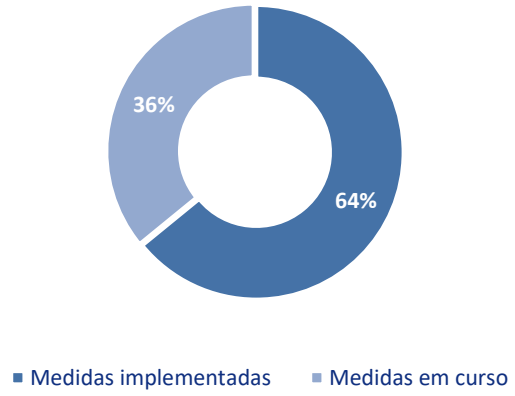

Gráfico n.º 4: Medidas de mitigação em execução em 2025

O reporte efetuado pelas UO's sobre o estado de implementação das medidas possibilita, também, apresentar a seguinte distribuição:

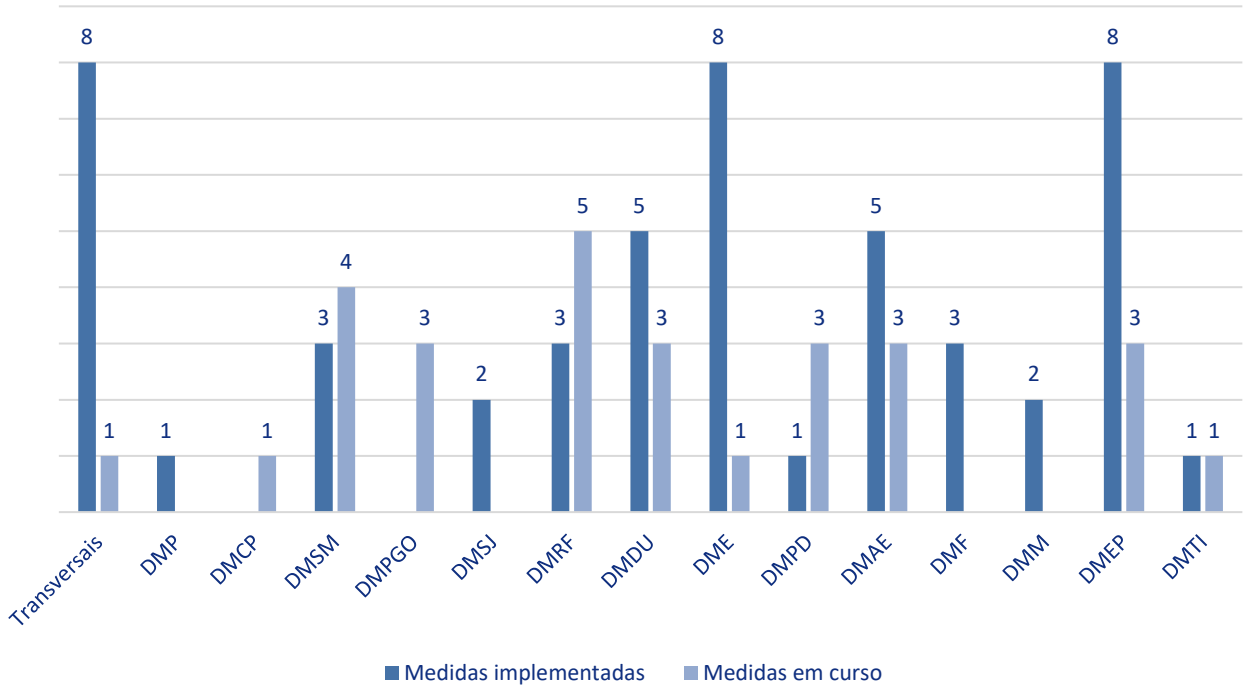

Gráfico n.º 5: Grau de implementação das medidas de mitigação, a 31 de dezembro de 2025

4.3. Avaliação da eficácia das medidas de mitigação

Segundo o Guia n.º 1/2023 – setembro do MENAC, a avaliação periódica do PPR pressupõe a ponderação de dois indicadores fundamentais: a implementação e a eficácia das medidas de mitigação estabelecidas para as situações de risco identificadas.

Por conseguinte, analisado o grau de implementação das medidas em 2025, compete, agora, abordar neste Relatório os resultados obtidos em sede de avaliação de eficácia.

Cabe salientar que estes resultados espelham as avaliações efetuadas pelas UO's em 2025, pelo que comportam medidas concluídas nesse ano, bem assim em períodos anteriores.

O Anexo n.º 2 deste Relatório descreve, de forma detalhada, a informação facultada pelas UO's quanto à avaliação da eficácia das medidas de mitigação das situações de risco de corrupção e infrações conexas, constantes das Matrizes de Análise de Contexto e Gestão do Risco[6].

Analisando esses elementos, verificou-se que, de um universo de 69 medidas de mitigação relacionadas no referido Anexo n.º 2, 47 foram avaliadas até 31 de dezembro de 2025, enquanto 22 ainda aguardavam a avaliação da sua eficácia, dispondo da seguinte proporção:

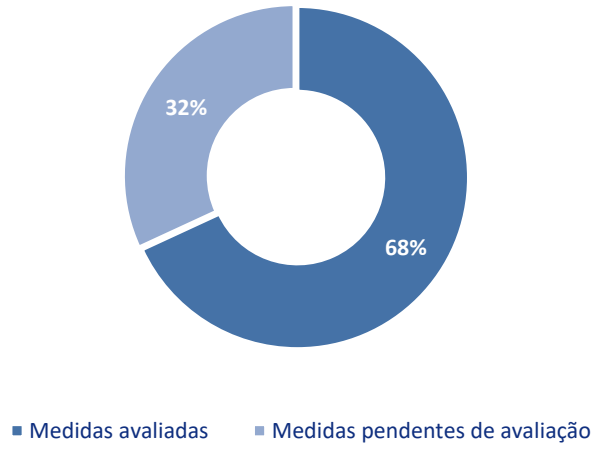

Gráfico n.º 6: Estado de avaliação das medidas de mitigação, a 31 de dezembro de 2025

Os dados obtidos permitem, ainda, apresentar a seguinte distribuição:

[6] O Anexo n.º 2 dispõe de todas as medidas de mitigação, cuja avaliação de eficácia ocorreu em 2025.

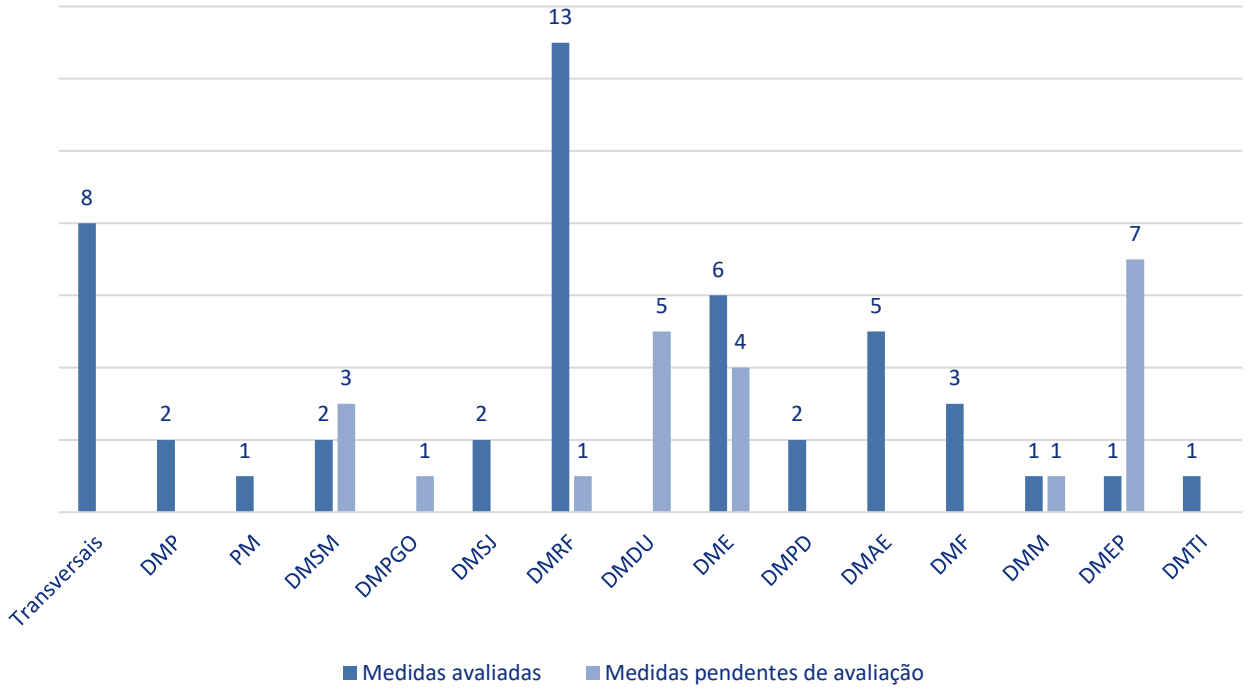

Gráfico n.º 7: Distribuição do estado de avaliação da eficácia das medidas de mitigação

Note-se que a distribuição temporal dos prazos de avaliação de eficácia acima apresentados decorre dos prazos definidos pelas UO's responsáveis por essa avaliação, em função das especificidades das medidas adotadas e das situações de risco subjacentes.

4.4. Atualização das situações de risco do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O PPR, aprovado pela Assembleia Municipal a 25 de setembro de 2025, prevê a atualização anual do seu Anexo n.º 3, por força das expectáveis revisões das análises de contexto e gestão de risco asseguradas pelas UO's ao longo do ano.

Neste contexto, procedeu-se à revisão desse Anexo, pelo que as alterações realizadas em finais de 2025, após a elaboração do PPR, surgem agora refletidas no Anexo n.º 3 deste Relatório, o qual será publicitado, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9, do artigo 6.º do RGPC.

5. DIVULGAÇÃO

Em resultado do estatuído no n.° 7, do artigo 6.º do RGPC, o MP irá proceder à comunicação do presente Relatório de Avaliação Anual do PPR às seguintes entidades:

- MENAC;

- Ministério das Finanças;

- Ministério da Coesão Territorial; e

- Inspeção-Geral de Finanças.

Esta comunicação deverá ser realizada através da plataforma eletrónica, gerida pelo MENAC, ao abrigo do aludido artigo 6.º, n.º 9 do referido diploma.

Por fim, ainda nos termos do seu n.º 6, o Relatório de Avaliação Anual irá ser divulgado aos trabalhadores, através da intranet, e publicitado no *website* institucional da CMP, bem assim remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.

A atualização efetuada ao Anexo n.º 3 do PPR será, igualmente, publicitada através dos meios anteriormente referidos.

ANEXO N.º 1

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

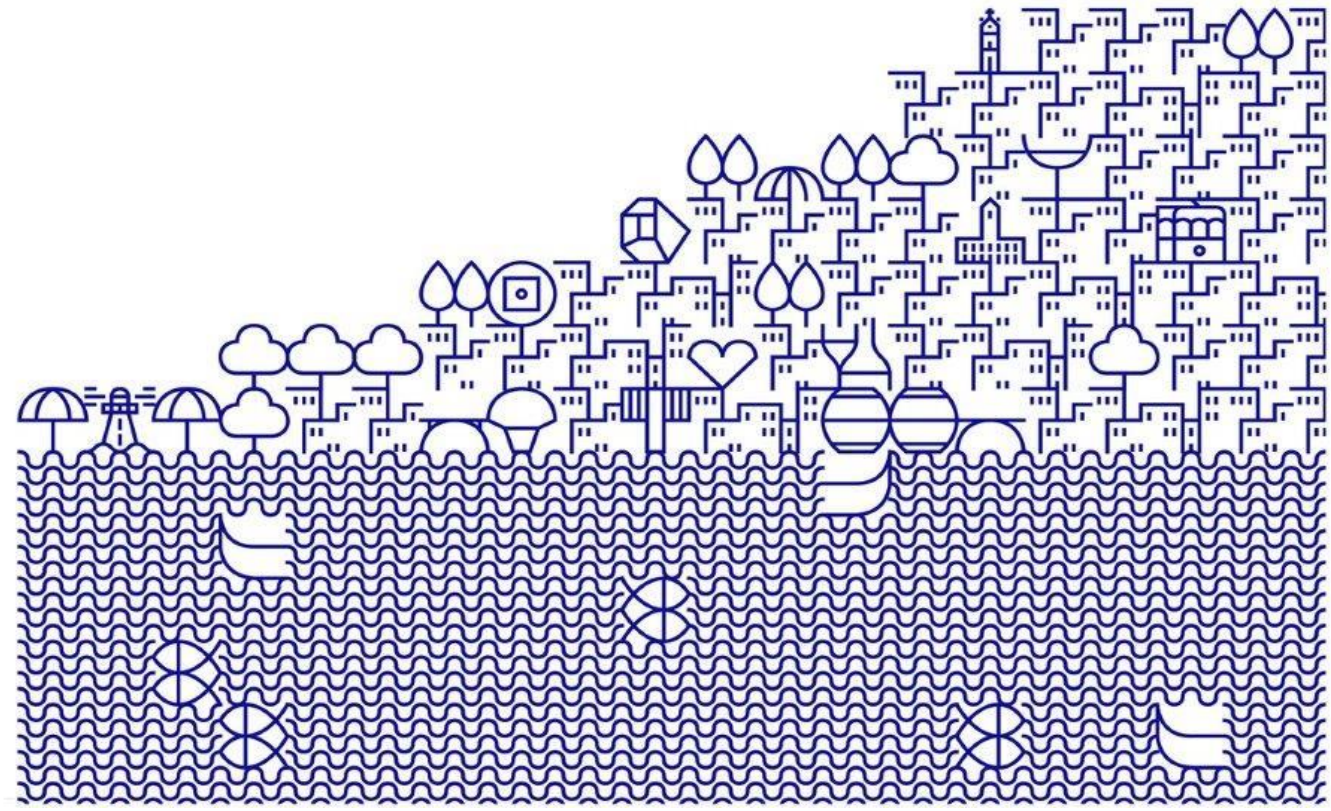

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
Transversais	Decisões Municipais	Obtenção, através das funções que exerce de vantagens diretas ou indiretas, pecuniárias ou outras, para si ou para terceiros.		X			Rever Código de Ética e Conduta.	X		2025
							Criar registo transversal numa plataforma de ofertas e donativos institucionais.		X	2026
							Consciencialização e sensibilização para as boas práticas Anticorrupção.	X		2025
		Decisões em desrespeito dos requisitos legais e/ou direitos e interesses dos cidadãos por erro ou de forma intencional.		X			Rever Código de Ética e Conduta.	X		2025
							Consciencialização e sensibilização para as boas práticas Anticorrupção.	X		2025
		Exercício de funções de forma parcial, discriminando positiva ou negativamente interessados, em desrespeito pela igualdade dos cidadãos.		X			Rever Código de Ética e Conduta.	X		2025
							Consciencialização e sensibilização para as boas práticas Anticorrupção.	X		2025
		Execução indevida das deliberações dos órgãos municipais, por erro ou de forma intencional.		X			Rever Código de Ética e Conduta.	X		2025
							Consciencialização e sensibilização para as boas práticas Anticorrupção.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMP (DMRIP)	Gestão da Informação	Divulgação de informação sem ter por base o cumprimento das regras de proteção de dados (fundamento de licitude do tratamento).	X							
		Acesso indevido a informação.		X						
	Gestão de Bens	Furto ou uso indevido de bens.		X						
	Gestão de Contratos	Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.		X						
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.		X						
	Relações Protocolares	Ausência de registo de ofertas institucionais, por erro ou de forma intencional.		X						
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.		X						

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMP (DMRIP)	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional do procedimento de contratação.		X						
DMP (DepMCP)	Gerir a comunicação integrada Gerir a produção de conteúdos institucionais	Comunicação intencional de informação considerada como propaganda política em período eleitoral.	X							
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.		X						
DMP (DMAI)	Gestão de informação	Acesso indevido à informação produzida, por erro ou de forma intencional.		X						
		Desaparecimento de informação essencial obtida no decurso do trabalho (evidências), por erro ou de forma intencional.		X						

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMP (DMAI)	Gestão de informação	Incumprimento do RGPD.		X						
	Auditoria Interna	Divulgação de informação sensível / confidencial antes da emissão do relatório final e sua aprovação.		X						
		Emissão de Relatórios com informação errónea e ou insuficiente, face às evidências e verificações efetuadas.		X						
	Gestão do Canal de Denúncias	Incumprimento do RGPDI, de forma errónea ou intencional.		X						
DMP (DMACM)	Suporte a Reuniões do Executivo	Falha no envio da Agenda e documentação, por erro ou de forma intencional.	X							
		Falha do sistema de gravação de som das reuniões do Executivo, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMP (DMACM)	Suporte a Reuniões do Executivo	Alteração ou eliminação dos processos relativos à atividade do Órgão Executivo e dos respetivos documentos e elementos (Atas, Propostas, Gravações, etc.), por erro ou de forma intencional.		X						
	Gestão da Informação	Acesso e disponibilização de dados pessoais.	X				1) Cumprimento de requisitos legais; 2) Sensibilizar os trabalhadores para uma correta identificação de violação de dados e consequente circuito de comunicação.	X		2025
	Suporte a Eleições	Adulteração dos envelopes contendo os votos antecipados.		X						
DMP (DMAAM)	Garantir a comunicação interna e externa da Assembleia Municipal	Divulgação de informação sem ter por base as regras de proteção de dados, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMP (DMAAM)	Organizar o funcionamento da Assembleia Municipal, Comissões e Grupos de Trabalho	Falha no envio da Convocatória, por erro ou de forma intencional.		X						
		Falha no envio da Ordem de Trabalhos e Documentação, por erro ou de forma intencional.		X						
		Falha no procedimento de substituições dos Membros da Assembleia Municipal, por erro ou de forma intencional.		X						
		Falha do sistema de gravação das reuniões, por erro ou de forma intencional.		X						
		Processamento indevido dos valores das senhas de presença dos eleitos, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMP (DMAAM)	Organizar o funcionamento da Assembleia Municipal, Comissões e Grupos de Trabalho	Alteração ou eliminação dos processos relativos à atividade da Assembleia e dos respetivos documentos e elementos (Atas, Propostas, Gravações, etc.), por erro ou de forma intencional.		X						
DMP (GAPM)	Organização e Gestão das Exposições dirigidas ao GAPM	Acesso indevido à informação.	X							
		Divulgação indevida de informação.	X							
		Tratamento diferenciado para situações idênticas.	X							
		Subjetividade da análise da informação reportada pelo Munícipe.	X							
DMCP	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMCP	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							
	Gestão das Bibliotecas Municipais Gestão do Arquivo Histórico	Danificação do acervo documental (arquivo histórico e bibliotecas municipais).		X						
		Furto de documentação nas unidades documentais.	X							
	Gestão das Bibliotecas Municipais Gestão do Arquivo Histórico Gestão dos Museus Municipais Gestão do Património Cultural	Furto de espólio (salas de leitura, depósito/ reservas, exposição ou transporte).		X						
	Gestão de Bens	Furto, extravio ou dano de bens.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMCP	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	X							
		Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	X							
	Gestão de Recursos	Favorecimento no processo de atribuição de apoios.	X							
	Gestão de Recursos Gestão das Bibliotecas Municipais Gestão do Arquivo Histórico Gestão dos Museus Municipais Gestão do Património Cultural	Incumprimento dos procedimentos internos, por escassez de recursos ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMCP	Gestão de Recursos Gestão das Bibliotecas Municipais Gestão do Arquivo Histórico Gestão dos Museus Municipais Gestão do Património Cultural	Violação de deveres inerentes ao cargo e a intenção, por parte do agente, de obter um benefício ilegítimo, para si ou para terceiro.	X							
		Pressão/aproveitamento de relação próxima com particulares para a incorporação de bens culturais, por via de compra, doação e legado.			X		Criação/revisão de regulamentos internos, definição da política/estratégia de incorporação e ações de formação.		X	2026
PM	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	X							
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							
	Gestão de Contratos	Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
PM	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	X							
	Policial	Deficiente instrução dos processos, por erro ou de forma intencional.	X							
		Utilização e/ou apropriação indevida dos bens apreendidos.	X							
	Segurança e Infraestruturas	Permissão de entrada/acesso (pessoas e/ou viaturas) não autorizadas aos espaços municipais.		X						

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
PM	Trânsito - Fiscalização de estacionamento Controlo de Velocidade Fiscalização de estabelecimentos e Fiscalização de Venda Ambulante Licenciamento (emissão de licenças e autorizações)	Obtenção através do exercício das suas funções de vantagens diretas ou indiretas para si ou para terceiros.	X							
	Trânsito - Fiscalização de estacionamento Controlo de Velocidade	Violação de deveres inerentes ao cargo e a intenção, por parte do agente, de obter um benefício ilegítimo, para si ou para terceiro, ou de causar um prejuízo a outra pessoa.		X						
DMSM	Estratégia e Planeamento / Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos.		X						
		Validação indevida de faturas.		X						

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMSM (DMSG)	Prestação do Serviço Atendimento Multicanal Integrado	Disponibilização aos utilizadores de informação confidencial no Sistema de Gestão Documental e/ou informações com dados pessoais.	X				Execução do plano de acompanhamento da adaptação do Porto.Doc ao RGPD.	X		2025
							Plano de gestão de documentos de identificação pessoal nas plataformas em utilização pela DMSM.	X		2025
		Erro na digitalização de documentos (doc. trocados, incompletos, mal digitalizados).		X						
DMSM (DMA)		Prestação de informação indevida no atendimento.		X			Consolidação do procedimento de verificação da legitimidade.	X		2025
							Implementação do novo Portal de atendimento.		X	2028
DMSM (DMAG)	Gestão do Arquivo Geral	Saída para o exterior de documentos não controlados.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMSM (DMAG)	Gestão do Arquivo Geral	Perda e/ou adulteração de documentos físicos no arquivo.	X				Plano de Ações a monitorizar pela DMAG para mitigação do risco de "perda de documentos físicos no arquivo".		X	2026
DMSM (DMOCGI)	Acesso a informação confidencial Operações	Divulgação indevida de informação interna confidencial.		X						
	Cibersegurança Suporte	Falha nas comunicações na resposta a Emergências, por anomalias ou de forma intencional.		X						
	Divulgação de imagens Operações	Divulgação de imagens ou vídeos da sala de operações do CGI.		X						
	Gestão da informação Suporte	Incumprimento do RGPD.			X		Realização de auditorias internas bienais com a DMPD com vista à aferição do cumprimento do Manual de Regras de Boas Práticas de Funcionamento.		X	2027
	Quebra de serviços Suporte	Anormal funcionamento e operação do CGI, por incapacidade ou de forma intencional.			X		Elaboração de Plano de Contingência da Infraestrutura Tecnológica do Município do Porto.		X	2026

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMSI	Contratação Pública - Aquisição de bens e serviços	Viciar a elaboração de caderno de encargos em processos de aquisição.	X							
		Influência de outras Unidades Orgânicas na decisão para aquisição de equipamentos e plataformas informáticas.	X							
	Desvio de bens – Monitorização de entrega de equipamentos	Desvio de bens/ equipamentos informáticos cadastrados.	X							
	Plataformas de Gestão de Processos	Acesso e divulgação indevida de dados pessoais e informação privilegiada ou confidencial.	X							
DMGPO	Gestão da Informação	Incumprimento do RGPD por acesso indevido a dados pessoais e informações confidenciais.		X			Realizar formação/sensibilização para os trabalhadores que tramitam processos com dados pessoais ou sensíveis acerca dos procedimentos criados na DMGPO.		X	2026

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMGPO	Gestão de Pessoas e Organização	Desrespeito dos procedimentos instituídos para obtenção de vantagem indevida e ou prejuízo do Município.		X			Identificar todas as tarefas que não cumpram os critérios mínimos de segurança de informação (transparência, informatização do processo, registo de *logs* nos aplicativos, partilha de responsabilidade nas tarefas).		X	2026
	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.		X						
	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.		X						
DMGPO (DMRS)	Atração, Recrutamento e Seleção	Apreciação indevida no recrutamento e seleção (análise de candidaturas/reclamações/etc.), por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMGPO (DMRS)	Atração, Recrutamento e Seleção	Intervenção irregular do membro de júri.	X							
DMGPO (DMGR)	Gestão Contratual e de Remunerações	Irregularidades no processamento de salários, por erro ou de forma intencional.		X			Automatizar o pagamento do trabalho suplementar e noturno através da integração do aplicativo plataforma do biométrico com o SGP.		X	2026
		Inserção de justificações erradas no registo de assiduidade de um trabalhador, por erro ou de forma intencional.		X						
		Favorecimento de trabalhador por lançamento indevido de dados no processo individual, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMGPO (DMSST)	Gestão de Incidentes	Participação fraudulenta de um sinistro à seguradora, por não configurar um acidente de trabalho.	X							
DMSJ	Gestão da Informação	Violação de dados, por erro ou de forma intencional.		X						
		Acesso e/ou partilha indevido à informação disponível nas várias plataformas.	X							
		Utilização indevida da informação.	X							
	Serviços Jurídicos	Favorecimento de terceiros no tratamento dos processos, por desconhecimento ou de forma intencional.	X							
		Tratamento diferenciado de situações idênticas.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMSJ (DMEFC)	Execuções Fiscais Contraordenações	Prescrição da caducidade dos procedimentos de Execuções Fiscais e Contraordenações, por erro ou de forma intencional.	X							
		Falta de instauração do processo de cobrança coerciva de obrigações pecuniárias em favor do Município, por erro ou de forma intencional.	X				Efetuar um pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de equiparar ao "IRS".	X		2025
DMSJ (DMC)	Contencioso (Procedimentos Disciplinares)	Prescrição ou caducidade dos procedimentos disciplinares, por erro ou de forma intencional.	X							
		Exercício parcial de funções pelo instrutor de procedimento disciplinar.	X							
	Contencioso (Processos Judiciais)	Não apresentação de peças processuais no tempo devido, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMSJ (DMACEP)	Apoio à Contratação Apoio à Gestão de Contratos	Fragilização intencional da posição do Município perante terceiros, decorrente de aproveitamento de pareceres jurídicos ainda em fase de emissão.	X				Pedir à AcinGov para restringir o acesso ao parecer jurídico apenas após validação do mesmo.	X		2025
SMPC	Avaliação e Mitigação de Risco	Emissão irregular de avaliações/pareceres, por erro ou de forma intencional.		X						
		Avaliações com recurso a Drone abusivas, por erro ou de forma intencional.		X						
		Realizar atividades públicas ou privadas não autorizadas (Gabinete de Operações e Mitigação de Risco/piquete, Divisão Municipal de Planeamento e Monitorização de Risco/ Serviço de Sensibilização e Informação Pública).	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
SMPC	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito pelas normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							
		Escolha irregular do procedimento de contratação.	X							
	Contratação Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	X							
RSB	Emissão de Pareceres Técnicos e Realização de Simulacros	Recebimento indevido de vantagem para um parecer positivo de processo SCIE.	X							
		Processo de SCIE ser deferido tacitamente devido ao não cumprimento do prazo de análise.	X							
	Financiamentos/Apoios	Favorecimento no processo de atribuição de apoios.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
RSB	Gestão de Bens	Furto ou extravio de equipamentos ou de bens.	X							
	Gestão do Contrato	Deficiente controlo na receção dos bens adquiridos.	X							
	Resposta a Ocorrências e Emergências	Furto de bens aquando da abertura de portas nas propriedades privadas, com ou sem socorro.	X							
		Abastecimento de viaturas ou *jerricans* particulares nas estações de serviço utilizando o cartão frota.	X							
DMRF (DMC, DMRO, DMR, DMT, DMCGestão)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados.	X							
DMRF (DMC, DMRO)	Gerir a Despesa	Discricionariedade na priorização dos pagamentos.		X			Cumprimento do prazo de receção dos bens e serviços.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMRF (DMC, DMRO)	Gerir a Despesa	Incorreto enquadramento orçamental e aplicação do plano de contas patrimoniais podendo distorcer a imagem financeira, por erro ou de forma intencional.		X			Implementação de automatismos.		X	2026
DMRF (DMR)	Gerir a Receita	Indevida fundamentação do pedido de isenção/redução, por erro ou de forma intencional.		X						
DMRF (DMT)	Gerir a Tesouraria	Pagamento para IBAN incorreto, por erro ou de forma intencional.		X						
DMRF (DMCG, DMCT)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados.	X							
		Risco de desconhecimento das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação.		X						

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMRF (DMCG, DMCT)	Formação de Contrato	Risco de obtenção de vantagens indevidas por trabalhadores no processo de compra.		X						
		Insuficiente fundamentação para a escolha das entidades a convidar.		X						
		Não ponderação ou insuficiente fundamentação/demonstração do custo benefício.		X						
		Insuficiente fundamentação nos critérios subjacentes à fixação do preço base.		X						
		Verificação das relações societárias entre operadores económicos.		X			Formação do contrato com empresa que disponibilize informação *on time* das relações societárias para verificação do artigo 113.º e 114.º, ambos do CCP.	X		2025
		Insuficiente planeamento na formação de contratos.			X		Ação de sensibilização às UOs do MP sobre o PAC.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMRF (DMCG, DMCT)	Formação de Contrato	Insuficiente planeamento na formação de contratos (continuação).			X		Divulgação mensal do *ranking* das UO's no cumprimento dos prazos previstos nas Normas de Execução do Orçamento.		X	2026
		Fracionamento artificial da despesa.		X						
	Gestão de Inventários	Risco de interferências no decurso do inventário físico.		X						
	Gestão de Contratos	Risco de incumprimento contratual, nomeadamente não detetabilidade e ou a não sinalização do incumprimento.		X						
DMRF (DMGA)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados ou por ato intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMRF (DMGA)	Gestão de Ocupações Municipais	Favorecimento de terceiros na área da concessão de subsídios, apoios, subvenções ou benefícios.	X							
DMRF (DMFF)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados.	X							
	Gestão de Candidaturas Aprovadas	Incumprimento das obrigações previstas na orientação técnica n.º 12/2023, Mitigação do risco de duplo financiamento.		X			Identificar mecanismo(s) que permita(m) o cruzamento dos procedimentos de contratação pública e os respetivos valores afetos a candidatura(s) e das faturas imputadas a candidaturas.		X	2026
		Incumprimento das obrigações previstas na orientação técnica n.º 14/2023, Mitigação do risco de duplo financiamento.		X			Elaborar um Manual de Gestão de Riscos. Criação da cultura anti-fraude.		X	2026
							Implementação do Sistema de Gestão Anticorrupção na UO.		X	2026

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMDU	Gestão Urbanística	Violação de regras urbanísticas.		X			Extensão do âmbito das verificações internas a processos aos processos tramitados no Departamento Municipal de Planeamento Urbano.	X		2025
							Extensão do âmbito das verificações internas a processos aos processos tramitados no Departamento Municipal de Estudos e Projetos Urbanísticos.	X		2025
	Ordenamento do Território, Gestão Urbanística, Gestão do Património Imobiliário e Requalificação Urbana	Intervenção indevida no processo para proporcionar vantagem na realização de determinado ato.	X				Desenvolvimento informático pela DMSI no Porto.Doc que impeça utilizadores de intervir em processos nos quais tenham solicitado impedimento devido a conflito de interesses.		X	2026
							Implementação de modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 242/2024/1.		X	2026

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMDU	Ordenamento do Território, Gestão Urbanística, Gestão do Património Imobiliário e Requalificação Urbana	Utilização indevida de informação privilegiada em proveito próprio ou de terceiros com prejuízo para a organização.		X			Definição de critérios de seleção de processos cuja consulta e movimentos deverão ser auditados através da ferramenta disponível no Porto.Doc.		X	2026
		Incumprimento do princípio de segregação de funções.		X			Definir um procedimento que vise garantir que um técnico em substituição do dirigente não efetue um despacho num processo no qual informou.	X		2025
							Definir em procedimento interno que uma reunião sem processo nunca poderá ser considerada um antecedente processual para atribuição de técnico da DMALiminar, da DMGPU ou da DMAAU.	X		2025
							Estabelecer uma prática interna que determine que nas situações em que um dirigente insere despacho contrário à informação do técnico, deverá haver sempre um despacho do superior hierárquico seguinte.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DME	Ação Social Escolar	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito da Ação Social Escolar.	X				Monitorização através de um Relatório de execução elaborado pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.	X		2025
	Gestão de Recursos Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC)	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito do Contrato Interadministrativo de Cooperação com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.	X							
	Gestão de Recursos Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Recursos (CIDCR)	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Recursos para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.	X							
	Gestão de Recursos Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (CIDC)	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Recursos com a Junta de Freguesia de Ramalde e de Paranhos.	X				Acompanhamento do cumprimento das condições contratuais; Monitorização através dos Relatórios de execução, designadamente do n.º de turmas e de alunos, elaborados pelas Juntas de Freguesia.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DME	Gestão de Bens	Furto ou extravio de bens.		X			Sensibilização aos Agrupamentos de Escolas e Coordenações de escolas para a necessidade de prevenção.	X		2025
							Aplicação das disposições relativas à gestão de bens móveis previstas na Norma de Controlo Interno e no Procedimento de Controlo Interno de Gestão de Ativos de Investimentos - Bens Móveis; Código de Conduta; Canal de Denúncias.		X	2026
							Articulação com a DMGA para a integração de inventário de bens das escolas básicas com 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundárias no cadastro municipal.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DME	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais.	X				Elaboração dos Cadernos de Encargos por vários elementos da DME (segregação de funções), em respeito do CCP. Nos procedimentos mais complexos, recurso ao apoio técnico da DMSJ e da antiga DMComp..	X		2025
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos por erro ou de forma intencional.	X				Aplicação das disposições relativas à gestão de contratos previstas na Norma de Controlo Interno.	X		2025
							Elaboração de *checklist* com todos os aspetos a monitorizar no contrato partilhada por todos os gestores de contrato e chefias.	X		2025
	Gestão de Contratos	Validação indevida do serviço, por erro ou de forma intencional.	X				Preenchimento de registo de realização de serviço quando aplicável. Relatórios de execução do serviço quando aplicável.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMGPA	Promoção do Desenvolvimento Sustentável Educação para a Sustentabilidade Gestão do Ruído Urbano Gestão Cemiterial Saúde Pública e Bem-Estar Animal Metrologia	Não cumprimento de prazos estipulados na resposta ao munícipe, por erro ou de forma intencional.	X							
		Furto ou uso indevido de bens.	X							
		Escolha irregular do procedimento de contratação.	X							
		Favorecimento de entidades beneficiárias/Munícipes em detrimento de outras(os).	X							
	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							
		Insuficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	X							
	Gestão do Contrato	Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMPGA (DMSPBEA)	Gestão Cemiterial Saúde Pública e Bem-Estar Animal	Apropriação indevida de receita municipal, por erro ou de forma intencional.	X							
		Falta de liquidação de taxa por erro ou de forma intencional.	X							
DMEVGI (DMCIGF)	Planeamento, Monotorização e Melhoria	Violação dos deveres profissionais e do código de conduta dos trabalhadores.	X							
		Inadequada gestão de stocks, por erro ou de forma intencional.	X							
DMEVGI	Planeamento, Monotorização e Melhoria	Complexidade na gestão e no acompanhamento da execução dos contratos, podendo ocorrer falhas ou desvios, sejam por erro ou de forma intencional.		X						

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMEVGI	Preservar o Ambiente e a Natureza	Utilização indevida de equipamentos, por erro ou de forma intencional.		X						
		Controlo inadequado da produção nos viveiros, por erro ou de forma intencional		X						
DMPD	Gestão de Tratamento de Dados	Realização de tratamentos de dados sem ter por base o cumprimento das regras de proteção de dados (fundamento de licitude do tratamento), por erro ou de forma intencional.		X			Promover ações de verificação no âmbito de um controlo contínuo para avaliar a conformidade do tratamento de dados.	X		2025
		Inexistência de avaliações de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) para os tratamentos de dados pessoais suscetíveis de implicar um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares.		X			Identificar no âmbito de contratação pública os procedimentos sujeitos a AIPD do Subcontratante.		X	2026

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMPD	Articulação com Titulares de Dados, CNPD e Terceiros	Realização de tratamentos de dados sem autorização prévia da CNPD, quando se verificam tratamentos elevados de dados que ponham em risco os direitos dos titulares.		X						
		Não comunicação de uma Violação de Dados à Autoridade de Controlo, por erro ou de forma intencional.		X			Promover ações de verificação no âmbito de um controlo contínuo para avaliar a conformidade do tratamento de dados a fim de garantir a não existência de violação de dados.		X	2026
							Disponibilização de informação sobre Proteção de Dados no Portal do Colaborador (Ex: Perguntas frequentes).		X	2026
		Não cumprimento do código de conduta e do Regulamento Interno para os Sistemas de Informação do MP.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMPSQVJ	Gestão da Informação	Acesso, adulteração e/ou utilização indevida a informação e/ou aplicativos.	X							
	Financiamentos/Apoios	Irregularidades intencionais na atribuição de Apoios.	X							
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	X							
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							
	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	X							
		Receção indevida de bens e serviços, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMPSQVJ	Gestão de Contratos	Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	X							
	Gestão de Bens	Furto ou extravio de bens.	X							
DMAE	Gestão de Informação	Tratamento indevido ou violação de dados pessoais, por negligência ou de forma intencional.	X				Acompanhamento próximo de tarefas que envolvam o tratamento de dados pessoais mais sensíveis pelos interlocutores da proteção de dados de cada UO.	X		2025
	Gestão de Contratos	Falta de controlo das obrigações contratuais por negligência ou de forma intencional.	X				Definição de fases e datas do contrato ("*checkpoints*").	X		2025
		Falta de reporte de incumprimentos por negligência ou de forma intencional.	X				Sensibilização para a necessidade de reportar eventuais incumprimentos, através da disponibilização de informação relevante a todos os trabalhadores.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMAE (DMCom.)	Comércio	Irregularidades na atribuição do Fundo Municipal de Apoio - Porto de Tradição, por negligência ou de forma intencional.	X							
DMAE (DMAL)	Alojamento Local	Falhas ou incoerências na apreciação técnica de processos de registo de AL, por erro ou de forma intencional.	X				Realização de controles internos, periódicos e aleatórios, para despiste e correção de decisões técnicas, feitos por outro trabalhador.	X		2025
DMAE (GFM)	Feiras e Mercados	Falhas na liquidação das taxas municipais por erro dos técnicos ou de forma intencional.	X				Comparação da informação contida na Plataforma de registo de comerciantes/ feirantes/ artesãos e respetivas ocupações para emissão de faturas (MER-AIRC) com a base de dados existente no GFM.	X		2025
		Falhas ou incoerências na apreciação técnica e tramitação de processos de licenciamento de mercados privados, por erro ou de forma intencional.	X				Realização de controlo interno para despiste e correção de decisões técnicas, feito por outro trabalhador, de forma aleatória.		X	2026

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMAE (GFM)	Feiras e Mercados	Obtenção pelos trabalhadores, através do exercício das suas funções, de vantagens diretas ou indiretas, para si ou para terceiros.	X				Realização de controlo interno para despiste e correção de decisões técnicas, feito por outro trabalhador, de forma aleatória.		X	2026
		Falhas ou incoerências na apreciação técnica e tramitação de processos de atribuição de lugar nas feiras e mercados municipais.	X							
DMAE (GMovida)	Movida	Obtenção pelos trabalhadores, através do exercício das suas funções, de vantagens diretas ou indiretas, para si ou para terceiros.	X				Definição de procedimentos de trabalho e criação da respetiva informação documentada (Procedimento de Trabalho ou Instrução de Trabalho).		X	2026
DMEcon.	Gestão do Contrato	Deficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos.	X							
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMEcon.	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	X							
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							
DMF	Realizar ações de fiscalização/ inspeção/vistoria Monitorizar e controlar o desempenho	Ausência de participação de ilícitos.		X			Avaliação de definição de prazos de fases do processo em GesF.	X		2025
							Controlo de denúncias pelo Expediente.	X		2025
							Reorganização de serviço Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares.	X		2025
	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.		X						

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMF	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.		X						
		Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	X							
DMM	Contratação Pública / Gestão de contratos	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro. Obtenção através do exercício das suas funções de vantagens diretas ou indiretas para si ou para terceiros. Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.		X			Realização de ações de formação (diplomas jurídicos e regulamentares). Melhoria da documentação e instrumentos de suporte.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMM	Gestão de Bens	Insuficiente controlo interno de bens e equipamentos. Furto ou extravio de equipamentos ou de bens.	X				Melhoria da documentação de suporte ao inventário e controlo. Realização de ações de sensibilização aos trabalhadores.	X		2025
DMEP	Gestão de Bens	Furto ou extravio de materiais ou de bens.		X			Solicitar à Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização formação teórica e prática no âmbito da Norma de Controlo Interno e Procedimento de Controlo Interno - Inventários e Ativos Biológicos, a administrar pela Direção Municipal de Recursos Financeiros aos trabalhadores do Departamento Municipal do Espaço Público.	X		2025
							Solicitar formação sobre responsabilidades do Chefe e Fiel de Armazém.	X		2025
							Identificar os responsáveis do Armazém 07 e Armazém 08, assim como os substitutos nas faltas e ausências.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMEP	Gestão de Bens	Furto ou extravio de materiais ou de bens (continuação).		X			Fundir Armazém 07 e 08 em todos os aplicativos/documentação (estão juntos, a gestão dos dois Armazéns é feita no mesmo local pelas mesmas pessoas).		X	2026
							Continuar a enviar, mensalmente, via GESI, a listagem existente de erros de integração das entradas de forma automática no ERPrimavera, à Divisão Municipal de Controlo de Gestão, para correção do aplicativo.		X	2026
							Solicitar à Divisão Municipal de Controlo de Gestão, via GESI, a revisão do procedimento de atribuição de códigos às Unidades Orgânicas para correção do ERPrimavera.	X		2025
							Publicação no Portal de Gestão Integrada / divulgação do instrumento tabela de conversão usada pelos serviços.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMEP	Gestão de Bens	Furto ou extravio de materiais ou de bens (continuação).		X			Elaborar e submeter processos/NUP de abate dos artigos identificados stocáveis e não stocáveis conforme artigo 20º do Procedimento de Controlo Interno – Inventários e ativos biológicos.	X		2025
							Solicitar, via GESI, à Divisão Municipal de Controlo de Gestão a alteração do ERPrimavera de forma a controlar os artigos "não stock", assim classificados pela Divisão Municipal de Compras Gerais no procedimento pré-contratual.	X		2025
							Elaborar procedimento/ instrução(s) de trabalho para registo de saídas de stocks e publicação no Portal de Gestão Integrada/divulgação.		X	2026
							Realização de ação de sensibilização aos trabalhadores do Armazém relativamente ao tratamento de ofertas/vantagens comerciais.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMEP	Gestão do Contrato	Deficiente receção do bem/serviço/empreitada.		X						
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.		X						
	Gestão do Espaço Público	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	X							
		Deferimento tácito de pedidos de licenciamento.	X							
		Deficiências no projeto de execução que pode originar existência de erros, omissões, por erro ou de forma intencional (risco partilhado)	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMEP	Contratação Pública	Situações de fraude e corrupção.		X						
		Escolha irregular do procedimento de contratação.	X							
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em incumprimento de normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							
	Intervenção no Espaço Público	Trabalhos executados em desconformidade com o projeto (obras particulares), por erro ou de forma intencional.		X						
DMCS	Apoios e Acompanhamento Social	Atribuição indevida de prestação pecuniária de caráter individual, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMCS	Contratação Pública	Escolha incorreta do procedimento de contratação, por erro ou de forma intencional	X							
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							
	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	X							
		Validação indevida de entregas de bens, por erro ou de forma intencional.	X							

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMCS	Desenvolvimento e Inovação Social, Apoios e Acompanhamento Social	Atribuição indevida de Fundos e Apoios, por erro ou de forma intencional.	X							
	Gestão da Rede Social, Intervenção Social e Desenvolvimento e Inovação Social, Apoios e Acompanhamento Social	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	X							
DMTI	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.		X			Realização de ação de sensibilização da equipa pela DMACEP.		X	2026
	Turismo / Licenciamento de Jogos de Fortuna ou Azar	Emissão irregular de análises/pareceres, por erro ou de forma intencional nos pedidos de licenciamento de Jogos de Fortuna e Azar.	X				Assegurar que todas as análises técnicas são sustentadas por parecer jurídico por parte dos Serviços Jurídicos.	X		2025

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Identificação das Situações de Risco de Corrupção e Infrações Conexas							Grau de Implementação das Medidas de Mitigação			
UO	Atividade	Situação de Risco	Grau do Risco				Designação da Medida	Estado de Implementação a 31/12/2025		Ano de Implementação
			Baixo	Moderado	Elevado	Extremo		Concluída	Em curso	
DMTI	Turismo /Ocupação do espaço público por Animadores de Rua	Emissão irregular de análises/pareceres, por erro ou de forma intencional nos pedidos de atribuição da licença de ocupação do espaço público por Animador de Rua.	X							
	Apoio a eventos nacionais e internacionais	Favorecimento no processo de atribuição de apoios.	X							
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	X							
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	X							

ANEXO N.º 2

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

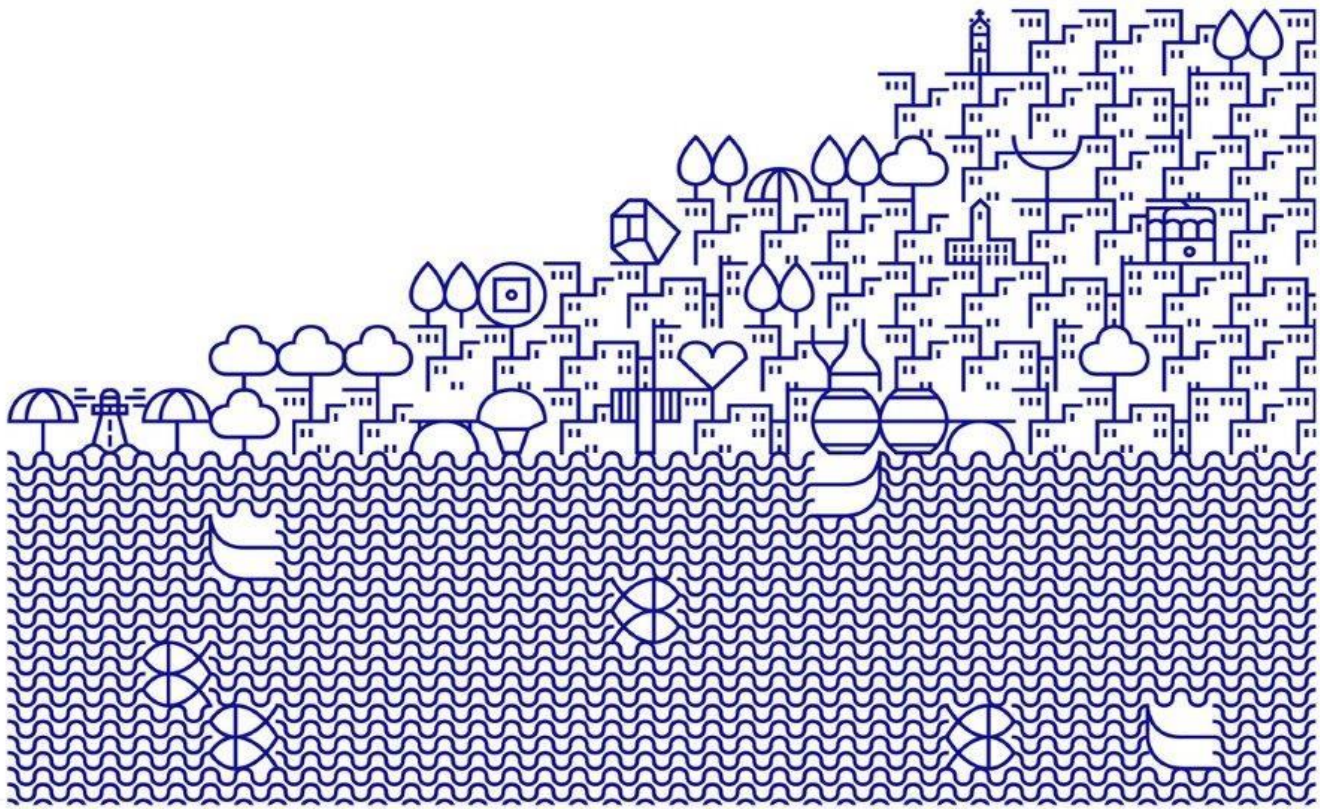

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
Transversais	Decisões Municipais	Obtenção, através das funções que exerce de vantagens diretas ou indiretas, pecuniárias ou outras, para si ou para terceiros.	Rever Código de Ética e Conduta.	X	31/12/2025			
			Consciencialização e sensibilização para as boas práticas Anticorrupção.	X	31/12/2025			
		Decisões em desrespeito dos requisitos legais e/ou direitos e interesses dos cidadãos por erro ou de forma intencional.	Rever Código de Ética e Conduta.	X	31/12/2025			
			Consciencialização e sensibilização para as boas práticas Anticorrupção.	X	31/12/2025			
		Exercício de funções de forma parcial, discriminando positiva ou negativamente interessados, em desrespeito pela igualdade dos cidadãos.	Rever Código de Ética e Conduta.	X	31/12/2025			
			Consciencialização e sensibilização para as boas práticas Anticorrupção.	X	31/12/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
Transversais	Decisões Municipais	Execução indevida das deliberações dos órgãos municipais, por erro ou de forma intencional.	Rever Código de Ética e Conduta.	X	31/12/2025			
			Consciencialização e sensibilização para as boas práticas Anticorrupção.	X	31/12/2025			
DMP (DMAI)	Gestão do Canal de Denúncias	Incumprimento do RGPDI, de forma errónea ou intencional.	Ações de formação na área do RGPC e do RGPD.	X	06/06/2025			
DMP (DMACM)	Gestão da Informação	Acesso e disponibilização de dados pessoais.	1) Cumprimento de requisitos legais; 2) Sensibilizar os trabalhadores para uma correta identificação de violação de dados e consequente circuito de comunicação.	X	31/08/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
PM	Policial	Deficiente instrução dos processos, por erro ou de forma intencional.	Cruzamento de dados entre registos do CGI, relatório de cada equipa e expediente elaborado.	X	24/03/2025			
DMSM (DMSG)	Prestação do Serviço Atendimento Multicanal Integrado	Disponibilização aos utilizadores de informação confidencial no Sistema de Gestão Documental e/ou informações com dados pessoais.	Execução do plano de acompanhamento da adaptação do Porto.Doc ao RGPD.			X	14/01/2026	
			Plano de gestão de documentos de identificação pessoal nas plataformas em utilização pela DMSM.			X	30/06/2026	
		Erro na digitalização de documentos (doc. trocados, incompletos, mal digitalizados).	Otimização da utilização das digitalizadoras (com recurso ao fornecedor ou eventual substituição).	X	31/03/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMSM (DMA)	Prestação do Serviço Atendimento Multicanal Integrado	Prestação de informação indevida na Linha Porto.	Consolidação do procedimento de verificação da legitimidade.			X	12/03/2026	Ação considerada eficaz depois de não ter sido verificado qualquer incumprimento ao procedimento na audição de chamadas.
DMSM (DMOCGI)	Gestão da informação Suporte	Incumprimento do RGPD.	Realização de auditorias internas com a DMPD com vista à aferição do cumprimento do Manual de Regras Boas Práticas de Funcionamento.	X	30/06/2025			Foi realizada nova auditoria interna com a DMPD a 16/04/2025, tendo este Departamento enviado o Relatório de verificação física relativo às atividades de tratamento de dados realizadas pela Divisão Municipal de Operações do Centro de Gestão Integrada a 02/07/2025, com data de 30/06/2025.
DMGPO (DMGR)	Gestão Contratual e de Remunerações	Favorecimento de trabalhador por lançamento indevido de dados no processo individual, por erro ou de forma intencional.	Integração de dados pessoais da Plataforma de Recrutamento para o SGP aquando o recrutamento de novo trabalhador.			X	30/03/2026	
DMSJ (DMEFC)	Execuções Fiscais Contraordenações	Falta de instauração do processo de cobrança coerciva de obrigações pecuniárias em favor do Município, por erro ou de forma intencional.	Efetuar um pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de equiparar ao "IRS".	X	14/08/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMSJ (DMACEP)	Apoio à Contratação Apoio à Gestão de Contratos	Fragilização intencional da posição do Município perante terceiros, decorrente de aproveitamento de pareceres jurídicos ainda em fase de emissão.	Pedir à AcinGov para restringir o acesso ao parecer jurídico apenas após validação do mesmo.	X	19/05/2025			
DMRF (DMC, DMRO, DMR, DMT, DMCGestão)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados	Revisão da Norma de Controlo Interno.	X	28/03/2025			A ação foi avaliada e considerada eficaz. Até ao momento da avaliação, não foram detetadas quaisquer situações de desrespeito pelas normas estabelecidas.
DMRF (DMC, DMRO)	Gerir a Despesa	Discricionariedade na priorização dos pagamentos.	Cumprimento do prazo de receção dos bens e serviços.			X	31/03/2026	
DMRF (DMT)	Gerir a Tesouraria	Pagamento para IBAN incorreto, por erro ou de forma intencional.	Criação de dinamizadores por tipologia de processo que verificam a fundamentação bem como da verificação do IBAN e da autorização superior por parte da DMTesouraria.	X	29/01/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMRF (DMCG, DMCT)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados.	Revisão da Norma de Controlo Interno.	X	28/03/2025			A ação foi avaliada e considerada eficaz. Até ao momento da avaliação, não foram detetadas quaisquer situações de desrespeito pelas normas estabelecidas.
		Risco de desconhecimento das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação.	Não dispensa do júri, nas situações em que o mesmo poderá ser dispensado.	X	31/01/2025			
	Formação de Contrato	Insuficiente fundamentação para a escolha das entidades a convidar.	Revisão da Norma de Controlo Interno.	X	31/03/2025			
		Não ponderação ou insuficiente fundamentação/demonstração do custo benefício.	Não dispensa do júri, nas situações em que o mesmo poderá ser dispensado.	X	31/03/2025			
		Insuficiente fundamentação nos critérios subjacentes à fixação do preço base.	Revisão da Norma de Controlo Interno.	X	31/03/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMRF (DMCG, DMCT)	Formação de Contrato	Verificação das relações societárias entre operadores económicos.	Formação do contrato com empresa que disponibilize informção *on time* das relações societárias para verificação do artigo 113.º e 114.º , ambos do CCP.	X	31/05/2025			
		Insuficiente planeamento na formação de contratos.	Ação de sensibilização às UOs do MP sobre o PAC.	X	31/12/2025			Ação avaliada e considerada ineficaz. Esta ação não teve o impacto esperado na antecedência na submissão dos pedidos em cumprimento dos prazos previstos na NCI (n.º 4 do art.º 89.º).
		Fracionamento artificial da despesa.	Revisão da Norma de Controlo Interno.	X	31/03/2025			
	Gestão de Inventários	Risco de interferências no decurso do inventário físico.	Revisão ao artigo 26.º Inventariação física, do PCI Inventários e ativos biológicos.	X	31/03/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMRF (DMGA)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados ou por ato intencional.	Revisão da Norma de Controlo Interno.	X	28/03/2025			A ação foi avaliada e considerada eficaz. Até ao momento da avaliação, não foram detetadas quaisquer situações de desrespeito pelas normas estabelecidas.
DMRF (DMFF)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados.	Revisão da Norma de Controlo Interno.	X	28/03/2025			A ação foi avaliada e considerada eficaz. Até ao momento da avaliação, não foram detetadas quaisquer situações de desrespeito pelas normas estabelecidas.
DMDU	Gestão Urbanística	Violação de regras urbanísticas.	Extensão do âmbito das verificações internas a processos aos processos tramitados no Departamento Municipal de Planeamento Urbano.			X	31/03/2026	
			Extensão do âmbito das verificações internas a processos aos processos tramitados no Departamento Municipal de Estudos e Projetos Urbanísticos.			X	31/03/2026	

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMDU	Ordenamento do Território, Gestão Urbanística, Gestão do Património Imobiliário e Requalificação Urbana	Incumprimento do princípio de segregação de funções.	Definir um procedimento que vise garantir que um técnico em substituição do dirigente não efetue um despacho num processo no qual informou.			X	30/04/2026	
			Definir em procedimento interno que uma reunião sem processo nunca poderá ser considerada um antecedente processual para atribuição de técnico da DMALiminar, da DMGPU ou da DMAAU.			X	30/04/2026	
			Estabelecer uma prática interna que determine que nas situações em que um dirigente insere despacho contrário à informação do técnico, deverá haver sempre um despacho do superior hierárquico seguinte.			X	30/04/2026	

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DME	Ação Social Escolar	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito da Ação Social Escolar.	Revisão ao procedimento de trabalho para a inclusão de um novo relatório.	X	25/06/2025			
			Monitorização através de um Relatório de execução elaborado pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.			X	30/04/2026	
	Gestão de Recursos Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC)	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito do Contrato Interadministrativo de Cooperação com os AE e ENA.	Acompanhamento do cumprimento das condições contratuais. Monitorização através de um Relatório de execução.	X	31/05/2025			
	Gestão de Recursos Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (CIDC)	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Recursos com a Junta de Freguesia de Ramalde e de Paranhos.	Acompanhamento do cumprimento das condições contratuais. Monitorização através dos Relatórios de execução, designadamente do n.º de turmas e de alunos, elaborados pelas Juntas de Freguesia.	X	31/10/2025			Os relatórios recebidos permitiram uma monitorização dos valores pagos. Neste ano letivo 2025/2026, através destes relatórios de execução foi até possível ajustar a verba da última prestação.

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DME	Gestão de Bens	Furto ou extravio de bens.	Sensibilização aos AE e Coordenações de escolas para a necessidade de prevenção.	X	25/06/2025			
			Articulação com a DMGA para a integração de inventário de bens das escolas básicas com 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundárias no cadastro municipal.	X	31/12/2025			
	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais.	Elaboração dos CE por vários elementos da DME (segregação de funções), em respeito do CCP. Nos procedimentos mais complexos, recurso ao apoio técnico da DMSJ e da antiga DMComp..	X	15/05/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DME	Contratação Pública	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos por erro ou de forma intencional.	Elaboração de *checklist* com todos os aspetos a monitorizar no contrato partilhada por todos os gestores de contrato e chefias.			X	30/06/2026	
			Aplicação das disposições relativas à gestão de contratos previstas na Norma de Controlo Interno.			X	30/06/2026	
	Gestão de Contratos	Validação indevida do serviço, por erro ou de forma intencional.	Preenchimento de registo de realização de serviço quando aplicável. Relatórios de execução do serviço quando aplicável.			X	30/06/2026	
DMPD	Gestão de Tratamento de Dados	Realização de tratamentos de dados sem ter por base o cumprimento das regras de proteção de dados (fundamento de licitude do tratamento), por erro ou de forma intencional.	Promover ações de verificação no âmbito de um controlo contínuo para avaliar a conformidade do tratamento de dados.	X	14/07/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMPD	Gestão de Tratamento de Dados	Inexistência de avaliações de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) para os tratamentos de dados pessoais suscetíveis de implicar um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares.	Identificar tratamentos de dados com necessidade de elaboração de AIPD de acordo com a Lista de tratamento de dados sujeitos a prévia AIPD.	X	13/05/2025			
DMAE	Gestão de Informação	Tratamento indevido ou violação de dados pessoais, por negligência ou de forma intencional.	Acompanhamento próximo de tarefas que envolvam o tratamento de dados pessoais mais sensíveis pelos interlocutores da proteção de dados de cada UO.	X	22/08/2025			Os interlocutores da proteção de dados garantem que são cumpridos os requisitos no âmbito do tratamento de dados pessoais, dando aos titulares dos dados conhecimento sobre as informações que são recolhidas e como são tratadas, e acompanhando todo este processo.
	Gestão de Contratos	Falta de controlo das obrigações contratuais por negligência ou de forma intencional.	Definição de fases e datas do contrato ("*checkpoints*")	X	22/08/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMAE	Gestão de Contratos	Falta de reporte de incumprimentos por negligência ou de forma intencional.	Sensibilização para a necessidade de reportar eventuais incumprimentos, através da disponibilização de informação relevante a todos os trabalhadores.	X	22/08/2025			
DMAE (DMAL)	Alojamento Local	Falhas ou incoerências na apreciação técnica de processos de registo de AL por erro ou de forma intencional.	Realização de controles internos, periódicos e aleatórios, para despiste e correção de decisões técnicas, feitos por outro trabalhador	X	22/08/2025			
DMAE (GFM)	Feiras e Mercados	Falhas na liquidação das taxas municipais por erro dos técnicos ou de forma intencional.	Comparação da informação contida na Plataforma de registo de comerciantes/ feirantes/artesãos e respetivas ocupações para emissão de faturas (MER- AIRC) com a base de dados existente no GFM.	X	22/08/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMF	Realizar ações de fiscalização/ inspeção/vistoria Monitorizar e controlar o desempenho	Ausência de participação de ilícitos.	Avaliação de definição de prazos de fases do processo em GesF.	X	31/03/2025			
			Controlo de denúncias pelo Expediente.	X	31/03/2025			
			Reorganização de serviço DMFOP.	X	24/10/2025			
DMM	Contratação Pública / Gestão de Contratos	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro. Obtenção através do exercício das suas funções de vantagens diretas ou indiretas para si ou para terceiros. Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Realização de ações de formação (diplomas jurídicos e regulamentares); Melhoria da documentação e instrumentos de suporte.	X	31/12/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMM	Gestão de Bens	Insuficiente controlo interno de bens e equipamentos. Furto ou extravio de equipamentos ou de bens.	Melhoria da documentação de suporte ao inventário e controlo; Realização de ações de sensibilização aos trabalhadores.			X	14/01/2026	
DMEP	Gestão de Bens	Furto ou extravio de materiais ou de bens.	Solicitar à Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização formação teórica e prática no âmbito da Norma de Controlo Interno e Procedimento de Controlo Interno - Inventários e Ativos Biológicos, a administrar pela Direção Municipal de Recursos Financeiros aos trabalhadores do Departamento Municipal do Espaço Público.			X	31/05/2026	
			Solicitar formação sobre responsabilidades do Chefe e Fiel de Armazém.			X	31/05/2026	

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMEP	Gestão de Bens	Furto ou extravio de materiais ou de bens (continuação).	Identificar os responsáveis do Armazém 07 e Armazém 08, assim como os substitutos nas faltas e ausências.			X	31/05/2026	
			Solicitar à Divisão Municipal de Controlo de Gestão, via GESI, a revisão do procedimento de atribuição de códigos às Unidades Orgânicas para correção do ERPrimavera.			X	31/05/2026	
			Publicação no Portal de Gestão Integrada / divulgação do instrumento tabela de conversão usada pelos serviços.			X	31/05/2026	

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMEP	Gestão de Bens	Furto ou extravio de materiais ou de bens (continuação).	Elaborar e submeter processos/NUP de abate dos artigos identificados stocáveis e não stocáveis conforme artigo 20º do Procedimento de Controlo Interno – Inventários e ativos biológicos.			X	31/05/2026	
			Solicitar, via GESI, à Divisão Municipal de Controlo de Gestão a alteração do ERPrimavera de forma a controlar os artigos "não stock", assim classificados pela Divisão Municipal de Compras Gerais no procedimento pré-contratual.			X	31/05/2027	
			Realização de ação sensibilização aos trabalhadores do Armazém relativamente ao tratamento de ofertas/vantagens comerciais.	X	31/12/2025			

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 6º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 004
E. gabineteauditoria@cm-porto.pt

Porto.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

UO	Atividade	Situação de risco	Designação da Medida	Avaliação da Eficácia Concluída				Observações
				Sim	Data de Avaliação	Não	Data Prevista da Avaliação	
DMTI	Turismo / Licenciamento de Jogos de Fortuna ou Azar	Emissão irregular de análises/pareceres, por erro ou de forma intencional nos pedidos de licenciamento de Jogos de Fortuna e Azar.	Assegurar que todas as análises técnicas são sustentadas por parecer jurídico por parte dos Serviços Jurídicos.	X	19/12/2025			

ANEXO N.º 3

COMPILAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO

(ATUALIZAÇÃO ANUAL DO ANEXO N.º 3 DO PPR)

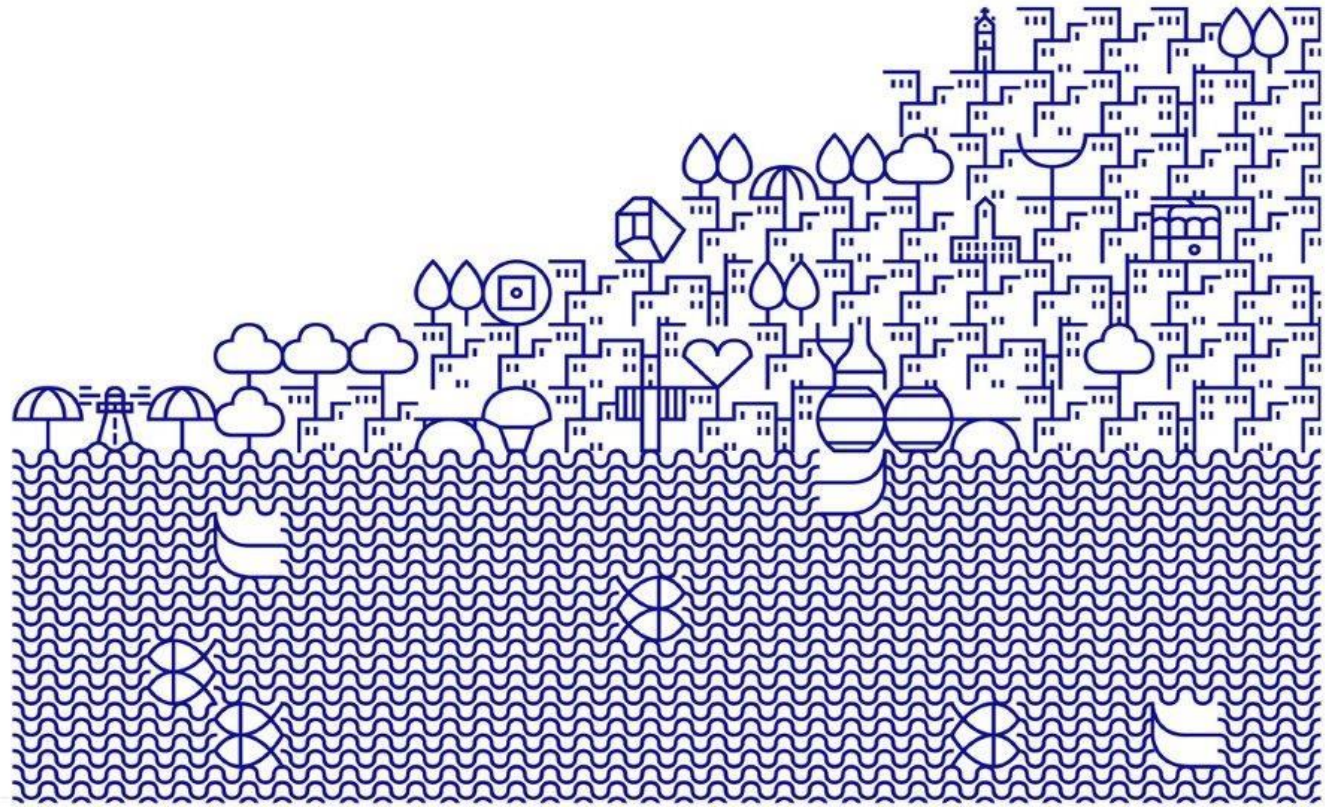

Anexo 3 Compilação das Matrizes de Risco

Data de atualização: 31 de dezembro de 2025

MATRIZES DE RISCO

Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
Transversal	Decisões Municipais	Obtenção, através das funções que exerce de vantagens diretas ou indiretas, pecuniárias ou outras, para si ou para terceiros.	Conflito de Interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse.	Existência de um Código de Conduta; Consciencialização e sensibilização no âmbito do Programa de Capacitação inicial ministrado a todos os trabalhadores que iniciam funções no Município; Existência do Canal de Denúncias.	3	3	9	Moderado
		Decisões em desrespeito dos requisitos legais e/ou direitos e interesses dos cidadãos por erro ou de forma intencional.	Conflito de Interesses; Falta de transparência; Aceitação indevida de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse; Fragilidades na consolidação da cultura organizacional ao nível da integridade e da ética no Município.	Existência de mecanismos destinados à prevenção, deteção e combate à corrupção e infrações conexas, mormente o PPR, o Código de Conduta, o Canal de Denúncias, o Programa de Formação e o Sistema de Controlo Interno.	2	4	8	Moderado
		Exercício de funções de forma parcial, discriminando positiva ou negativamente interessados, em desrespeito pela igualdade dos cidadãos.	Conflito de Interesses; Pressão de grupos de interesse; Falta de transparência; Insuficientes ações de sensibilização e consciencialização na área da integridade e ética.	Existência de mecanismos destinados à prevenção, deteção e combate à corrupção e infrações conexas, mormente o PPR, o Código de Conduta, o Canal de Denúncias, o Programa de For mação e o Sistema de Controlo Interno.	3	3	9	Moderado
		Execução indevida das deliberações dos órgãos municipais, por erro ou de forma intencional.	Conflito de Interesses; Pressão de grupos de interesse; Falta de transparência; Desconhecimento dos procedimentos internos.	Existência de mecanismos destinados à prevenção, deteção e combate à corrupção e infrações conexas, mormente o PPR, o Código de Conduta, o Canal de Denúncias, o Programa de Formação e o Sistema de Controlo Interno.	1	4	4	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMP (DMRIP)	Gestão da Informação	Divulgação de informação sem ter por base o cumprimento das regras de proteção de dados (fundamento de licitude do tratamento).	Utilização de bases de dados para envio de convites da CMP; Disponibilização de informação individualizada existente na base de dados do Departamento sem o consentimento dos próprios; Conflito de interesses.	Cumprimento de requisitos legais; Cumprimento dos procedimentos internos (SIG); Sensibilizar os trabalhadores para a identificação de tratamento de dados; Obter as necessárias validações hierárquicas da informação a divulgar; e Divulgação do papel do Pivô e Interlocutor de Proteção de Dados.	1	1	1	Baixo
		Acesso indevido a informação.	Continuação de acesso a aplicativos/ informação da UO por parte de trabalhadores que já não executam atividades na UO, ou com necessidades de permissão; Conflito de interesses.	Atualização de Permissões de utilizadores nos aplicativos da UO.	2	3	6	Moderado
	Relações Protocolares	Ausência de registo de ofertas institucionais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta.	2	2	4	Moderado
	Gestão de Bens	Furto ou uso indevido de bens.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	2	2	4	Moderado
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	2	2	4	Moderado
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional do procedimento de contratação.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	2	2	4	Moderado
	Gestão de Contratos	Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesse.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	2	2	4	Moderado
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	2	2	4	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMP (DepMCP)	Gerir a comunicação integrada; Gerir a produção de conteúdos institucionais	Comunicação intencional de informação considerada como propaganda política em período eleitoral.	Conflito de interesses.	Durante o período eleitoral a Comunicação do Município é restringida aos serviços e projetos de interesse público.	1	3	3	Baixo
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	1	4	4	Moderado
DMP (DMAI)	Gestão de informação	Acesso indevido à informação produzida, por erro ou de forma intencional.	Vulnerabilidade dos sistemas de proteção da informação; Conflitos de interesses.	Identificação e implementação de mecanismos de proteção; Levantamento do arquivo físico e digital existente (administrativo e operacional); Criação e aprovação de normas internas de arquivo (físico e digital); Definição das prioridades do arquivo operacional da DMAI; Reorganização do arquivo digital; Reorganização do arquivo operacional da DMAI; Revisão de Instrução de Trabalho IT G05-02-IT-01, com o intuito de evitar a partilha indevida de dados pessoais.	1	4	4	Moderado
		Desaparecimento de informação essencial obtida no decurso do trabalho (evidências), por erro ou de forma intencional.	Insuficiência, no DMAI, de instalações com acesso restrito; Eliminação de informação por conflito de interesses.	Afetação de local seguro e de acesso limitado para guarda de informação "classificada"; Levantamento do arquivo físico e digital existente (administrativo e operacional); Criação e aprovação de normas internas de arquivo (físico e digital); Definição das prioridades do arquivo operacional da DMAI; Reorganização do arquivo digital; Reorganização do arquivo operacional da DMAI; Revisão de Instrução de Trabalho IT G05-02-IT-01, com o intuito de evitar a partilha indevida de dados pessoais; Sensibilização e consciencialização dos auditores sobre a importância da imparcialidade e integridade na atividade de auditoria.	1	4	4	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMP (DMAI)	Gestão de informação	Incumprimento do RGPD.	Tratamento indevido dos dados pessoais, nomeadamente ao nível da recolha, do acesso, da conservação, da partilha e ou do arquivo desses dados; Violação de dados pessoais, por erro ou de forma intencional.	Consciencialização dos trabalhadores da importância de cumprir com as normas internas relativas à proteção de dados; Incumprimento do RGPD - Elaboração de instrução de trabalho; Definição das medidas internas adequadas ao cumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais - Elaboração de proposta das práticas internas a adotar pela DMAI, para validação pela DPO; Revisão de Instrução de Trabalho IT G05-02-IT-01, de modo a não permitir a partilha de dados pessoais de forma indevida; Encriptar informação disponível no Disco Externo; Revisão de Instrução de Trabalho IT (G05-02-IT-01), adequando-a às exigências do RGPDI.	1	5	5	Moderado
	Auditoria Interna	Divulgação de informação sensível / confidencial antes da emissão do relatório final e sua aprovação.	Uso inapropriado da informação veiculada no decurso dos trabalhos da AI, por erro ou de forma intencional.	Pugnar pela confidencialidade da informação veiculada ainda na pendência dos trabalhos; Restrições no acesso a informação confidencial durante o decurso dos trabalhos; Sensibilização e consciencialização dos auditores sobre a importância da integridade, imparcialidade, sigilo e confidencialidade na atividade de auditoria; Criação de uma declaração de Conflito de Interesses, a subscrever por todos os auditores, aquando do início de um novo trabalho.	1	4	4	Moderado
		Emissão de Relatórios com informação errónea e ou insuficiente, face às evidências e verificações efetuadas.	Interesse profissional ou pessoal que afete a imparcialidade e objetividade do Auditor Interno; Avaliação influenciada por interesses particulares e opiniões alheias.	Sensibilização dos riscos da auditoria interna e reforço da importância de todos os Trabalhadores declararem impedimentos existentes ou futuros, aquando do início de cada ação de auditoria interna; Criação de uma declaração de Conflito de Interesses, a subscrever por todos os auditores, aquando do início de um novo trabalho; Supervisão da sustentação dos resultados das verificações, mediante análise das evidências recolhidas; Arquivo em pasta partilhada de toda a informação rececionada no DMAI; Sensibilização e consciencialização dos auditores sobre a importância da integridade, proficiência e imparcialidade na atividade de auditoria.	1	4	4	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMP (DMAI)	Gestão do Canal de Denúncias	Incumprimento do RGPDI, de forma errónea ou intencional.	Impedir a apresentação ou seguimento das denúncias; Recusar reunião presencial com o denunciante; Não cumprimento do dever de confidencialidade mediante divulgação da identidade do denunciante, testemunhas e ou pessoas visadas; Violação do sigilo da denúncia e ou dos requisitos de independência e ausência de conflito de interesses previstos na Lei; Registo da denúncia presencial sem consentimento do denunciante; Ausência de notificação ao denunciante da receção da denúncia, no pleno cumprimento dos requisitos previstos na Lei, bem assim do resultado da análise da denúncia; Desrespeito dos prazos previstos no RGPDI; Perda de informação ou ausência de registo e ou conservação das denúncias pelo período mínimo de cinco anos ou durante a pendência de processos judiciais ou administrativos; Acessos indevidos aos processos de denúncia.	Definição de procedimentos internos, de modo a assegurar: - O tratamento de todas as denúncias recebidas, mediante registo na Plataforma de toda a informação e averiguações efetuadas; - A realização de reuniões presenciais com o denunciante, sempre que solicitadas; - A confidencialidade da identidade do denunciante, testemunhas e ou pessoas visadas e o sigilo de toda a informação recebida e tratada; - A independência e ausência de conflito de interesses dos responsáveis pelo seguimento da denúncia; - Cumprimento dos prazos legais; - Conservação das denúncias e dos respetivos processos pelo período mínimo de cinco anos; - Acessos indevidos aos processos de denúncia. Instituição da Declaração de Compromisso de Confidencialidade, subscrita por todos os intervenientes (Equipa do DMAI) ou potenciais intervenientes (Pivôs ou seus substitutos) na receção e tratamento da denúncia. Contratação de uma nova plataforma para Gestão das Denúncias (Canal Denúncias), que assegure o cumprimento dos requisitos legais e necessidades específicas associadas à organização municipal.	1	5	5	Moderado
DMP (DMACM)	Suporte a Reuniões do Executivo	Falha no envio da Agenda e documentação, por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Falha tecnológica; c) Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	Envio de Agenda e documentação através de meios complementares (digitais e/ou suporte de papel); funções segregadas - envio via divulgação direta do Portal do Executivo e envio via email institucional da DMP.	1	2	2	Baixo
		Falha do sistema de gravação de som das reuniões do Executivo, por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Falha tecnológica; c)Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	1) Elaboração da Minuta da Ata na própria reunião; 2) Recurso à gravação vídeo; 3) Arquivo digital em múltiplos suportes.	1	2	2	Baixo
		Alteração ou eliminação dos processos relativos à atividade do Órgão Executivo e dos respetivos documentos e elementos (Atas, Propostas, Gravações, etc.), por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Falha tecnológica; c) Capacidade de resposta em alturas de maior fluxo de trabalho; d) Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	Controlo do procedimento feito, a diversos níveis, por elementos da equipa e Chefia.	1	5	5	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMP (DMACM)	Gestão da Informação	Acesso e disponibilização de dados pessoais.	Acesso e disponibilização de informação sensível sem o consentimento do próprio; Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Regulamento Interno de Sistemas de Informação; Política de Privacidade do Município do Porto; Norma de Controlo Interno; Código de Conduta.	1	3	3	Baixo
	Suporte a Eleições	Adulteração dos envelopes contendo os votos antecipados.	a) Erro Humano; b)Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	Após a votação antecipada, os sacos contendo os envelopes são acompanhados pela Polícia Municipal até à sala onde serão separados; o trabalho é sempre realizado por equipas de trabalhadores (4 a 6, com alguma rotação); o acesso aos diversos materiais eleitorais (envelope azul, etiqueta identificativa, vinheta de segurança, boletim de voto) é extremamente restrito.	1	5	5	Moderado
DMP (DMAAM)	Organizar o funcionamento da Assembleia Municipal, Comissões e Grupos de Trabalho	Falha no envio da Convocatória, por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Falha tecnológica; c) Capacidade de resposta em alturas de maior fluxo de trabalho; d) Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	1) Envio de Convocatória através de meios complementares; 2) Enviar com aviso de receção; 3) Controlo do procedimento feito, a diversos níveis, por elementos da equipa e Chefia.	1	5	5	Moderado
		Falha no envio da Ordem de Trabalhos e Documentação, por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Falha tecnológica; c) Capacidade de resposta em alturas de maior fluxo de trabalho; d) Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	1) Envio de Ordem de Trabalhos e Documentação através de meios complementares; 2) Enviar com aviso de receção; 3) Controlo do procedimento feito, a diversos níveis, por elementos da equipa e Chefia.	1	5	5	Moderado
		Falha no procedimento de substituições dos Membros da Assembleia Municipal, por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Falha tecnológica; c) Capacidade de resposta em alturas de maior fluxo de trabalho; d) Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	1) Contactar e assegurar substituição por meios complementares; 2) Controlo do procedimento feito, a diversos níveis, por elementos da equipa e Chefia; 3) Controlo do procedimento por parte da Mesa da Assembleia; 4) Comunicação dos procedimentos aos Líderes dos Grupos Municipais, antes da Reunião.	1	5	5	Moderado
		Falha do sistema de gravação das reuniões, por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Falha tecnológica; c) Capacidade de resposta em alturas de maior fluxo de trabalho; d) Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	1) Elaboração da Minuta da Ata; 2) Execução de dupla gravação áudio; 3) Gravação da transmissão em direto (vídeo); 3) Utilização de outros meios para elaboração de Ata; 4) Utilização de arquivo no servidor para alojar áudios de reuniões; 5) Utilização de unidade de memória externa para alojamento de cópia das gravações.	1	5	5	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMP (DMAAM)	Organizar o funcionamento da Assembleia Municipal, Comissões e Grupos de Trabalho	Processamento indevido dos valores das senhas de presença dos eleitos, por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b)Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	1) Cumprimento das regras de processamento; 2) Verificação hierárquica dos ficheiros de processamento; 3) Validação do processamento por parte do Presidente da AM.	1	3	3	Baixo
		Alteração ou eliminação dos processos relativos à atividade da Assembleia e dos respetivos documentos e elementos (Atas, Propostas, Gravações, etc.), por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Falha tecnológica; c) Capacidade de resposta em alturas de maior fluxo de trabalho; d) Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas.	1) Controlo do procedimento feito, a diversos níveis, por elementos da equipa e Chefia; 2) SGQ prevê o total registo dos intervenientes e respetivas ações nos processos tratados pela UO.	1	5	5	Moderado
	Garantir a comunicação interna e externa da Assembleia Municipal	Divulgação de informação sem ter por base as regras de proteção de dados, por erro ou de forma intencional.	a) Erro Humano; b) Violação dos deveres profissionais motivados por Corrupção ou infrações conexas; c) Disponibilização de informação sem o consentimento do próprio.	1) Cumprimento de requisitos legais; 2) Cumprimento dos procedimentos internos (SGQ) e validações hierárquicas das informações a divulgar.	1	3	3	Baixo
DMP (GAPM)	Organização e Gestão das Exposições dirigidas ao GAPM	Acesso indevida a informação.	1. Equipamento de arquivo inadequado/ insuficiente que condicione o acesso restrito. 2. Desrespeito dos procedimentos e regras internas; 3. Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; 4. Conflito de interesses.	1. Arquivo físico em armário fechado à chave e de acesso restrito ao GAPM. 2. Arquivo digital na Pasta partilhada apenas disponível aos elementos que integram o GAPM.	1	2	2	Baixo
		Divulgação indevida de informação.	1. Uso inapropriado da informação. 2. Desrespeito dos procedimentos e regras internas; 3. Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; 4. Conflito de interesses.	1. Ação de consciencialização dos trabalhadores. 2. Declaração de inexistência de conflito de interesses.	1	2	2	Baixo
		Tratamento diferenciado para situações idênticas.	1. Conflito de interesses 2. Desrespeito dos procedimentos e regras internas; 3. Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar.	1. Ação de consciencialização dos trabalhadores. 2. Declaração de inexistência de conflito de interesses.	1	2	2	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMP (GAPM)	Organização e Gestão das Exposições dirigidas ao GAPM	Subjetividade da análise da informação reportada pelo Munícipe.	1. Análise influenciada por interesses/convicções profissionais ou pessoais que ponham em causa a isenção e a imparcialidade.	1. Resposta prestada ao Munícipe suportada nas análises/ pareceres técnicos/ Despachos/ informações fornecidas pelos serviços municipais responsáveis. 2. Ata de Reunião / Informações técnicas sobre o assunto reportado. 3. As UO's responsáveis pelo tratamento da matéria em causa prestam esclarecimentos ao GAPM através de formulário criado para o efeito, que dispõe de questões tidas como relevantes para a análise da situação. 4. Após rececionar os contributos das UO's, o GAPM efetua uma análise do assunto, a qual é remetida posteriormente para validação superior.	1	2	2	Baixo
DMCP	Gestão das Bibliotecas Municipais Gestão do Arquivo Histórico Gestão dos Museus Municipais Gestão do Património Cultural	Furto de espólio (salas de leitura, depósito/ reservas, exposição ou transporte).	Vigilância desadequada; Intrusão; Negligência no transporte.	Dimensionamento ajustado das equipas; Equipamentos com alarme direto à PSP; Adequada cobertura de seguros.	3	3	9	Moderado
	Gestão das Bibliotecas Municipais Gestão do Arquivo Histórico	Danificação do acervo documental (arquivo histórico e bibliotecas municipais).	Elevada consulta; Manuseamento inadequado; Antiguidade dos documentos; Fragilidade de determinados suportes documentais; Condições ambientais desajustadas.	Disponibilização de equipamentos adequados ao manuseamento; Vigilância adequada; Monitorização regular das condições ambientais.	2	2	4	Moderado
		Furto de documentação nas unidades documentais.	Rasgar/ retirar páginas; Acesso a documentação sem autorização; Extravio de documentação.	Segurança 24 horas; Acesso restrito aos depósitos; Antenas de Controlo (salas de leitura); Vigilância humana.	1	2	2	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMCP	Gestão de Recursos Gestão das Bibliotecas Municipais Gestão do Arquivo Histórico Gestão dos Museus Municipais Gestão do Património Cultural	Incumprimento dos procedimentos internos, por escassez de recursos ou de forma intencional.	Desconhecimento ou falta de compreensão do teor da NCI; Conflito de interesses.	Revisão da informação documentada do Macroprocesso C05 com vista a contemplar referência à NCI, designadamente quanto às disponibilidades, de modo a assegurar o cumprimento do artigo 15º, n.º 1, da NCI; Adoção de mecanismos, tais como: desmaterialização dos processos relativos à cobrança de receita.	1	3	3	Baixo
		Violação de deveres inerentes ao cargo e a intenção, por parte do agente, de obter um benefício ilegítimo, para si ou para terceiro.	Interesse pessoal ou profissional que afeta a imparcialidade e a objetividade dos trabalhadores da DMCP; Conflito de interesses.	Código de Conduta da CMP; Distribuição aleatória dos processos; Acesso restrito a aplicações informáticas.	1	3	3	Baixo
		Pressão/ aproveitamento de relação próxima com particulares para a incorporação de bens culturais, por via de compra, doação e legado.	Políticas de incorporação frágeis ou inexistentes; Conflito de interesses.	Criação/revisão de regulamentos internos, definição da política/estratégia de incorporação e ações de formação.	2	5	10	Elevado
	Gestão de Bens	Furto, extravio ou dano de bens.	Criação de uma relação de confiança entre visitantes e participantes com as equipas do MeBP e da PM; Conflito de interesses.	Dimensionamento ajustado das equipas de segurança (PM/Empresa de Segurança), vigilância, acolhimento e mediação.	1	3	3	Baixo
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Insuficiente capacitação dos trabalhadores; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
		Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Recursos	Favorecimento no processo de atribuição de apoios.	Desrespeito das Normas Legais e Internas; Conflito de Interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo plasmado na documentação do Sistema Integrado de Gestão (C05-01 - Gestão de Recursos).	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
PM	Trânsito – Fiscalização de estacionamento Controlo de Velocidade	Violação de deveres inerentes ao cargo e a intenção, por parte do agente, de obter um benefício ilegítimo, para si ou para terceiro, ou de causar um prejuízo a outra pessoa.	Equipas com hábitos de trabalho rotinados potenciando a falta de sentido critico; Abuso de poder/ Erros resultantes de rotinas definidas.	a) Equipas mistas; b) Política de rotação dos elementos afetos à DT (já instituída há muitos anos).	1	5	5	Moderado
	Trânsito – Fiscalização de estacionamento Controlo de Velocidade Fiscalização de estabelecimentos e Fiscalização de Venda Ambulante Licenciamento (emissão de licenças e autorizações)	Obtenção através do exercício das suas funções de vantagens diretas ou indiretas para si ou para terceiros.	Trânsito: Recebimento em numerário Inexistência de elaboração de procedimento/expediente resultado da cada ação. Comum: Equipas com hábitos de trabalho rotinados potenciando a falta de sentido crítico; Comportamentos desviantes nas tarefas a executar; Conflito de interesses.	Trânsito: a) Utilização de TPA's; b) Monitorização de chamadas e o correspondente cruzamento com relatórios diários e expediente elaborado; c) Aumento das visitas aos postos de trabalho; d) Criação de rotina de auditoria vertical aos autos de contraordenação emitidos, garantindo que pelo menos que dois autos são auditados por mês; e) Definição em escala de serviço da existência diária de chefes supervisores da atividade das diferentes equipas ao serviço; f) Controlo de AI's e Autos; g) Informatização das infrações de trânsito (SCOT); h) Controlo de autos de remoção/guias de recebimento; i) Controlo de guias de depósito - Instalação de Programa (TAX). Policial: a) Elaboração de Autos de Apreensão dos bens no local da apreensão com a devida assinatura do infrator; b) Monitorização dos relatórios de serviço e respetivo expediente elaborado pelas chefias diretas (medida aplicada a toda atividade policial); c) Rotatividade do efetivo pertencente ao Serviço de Fiscalização e Serviço de Fiscalização de Venda Ambulante. Licenciamento: a) Para a emissão de uma Licença torna-se necessário complementar com licenças de outras Unidades Orgânicas e de entidades externas ao município; b) Previamente à validação do responsável da Unidade Orgânica, as licenças são verificadas pelo Chefe da Divisão Municipal de Apoio Geral; c) Apenas no final deste procedimento, é que as licenças são validadas pelo Comandante da Polícia Municipal.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
PM	Policial	Deficiente instrução dos processos, por erro ou de forma intencional.	Cada pedido de intervenção recebido não ser alvo de participação - ações de policiamento; Inexistência de elaboração de procedimento/expediente resultado da cada ação - ações de fiscalização; Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	a) Controlo do material apreendido e respetiva participação de ocorrência; b) Conferência dos autos de apreensão/ guias de entrega.	3	1	3	Baixo
		Utilização e/ ou apropriação indevida dos bens apreendidos.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Rotatividade do efetivo pertencente ao Serviço de Fiscalização e Serviço de Fiscalização de Venda Ambulante.	1	3	3	Baixo
	Segurança e Infraestruturas	Permissão de entrada/ acesso (pessoas e/ ou viaturas) não autorizadas aos espaços municipais.	Equipas com hábitos de trabalho rotinados potenciando a falta de sentido critico; Comportamentos desviantes nas tarefas a executar.	a) Procedimentos de trabalho detalhados; b) Formação continua; c) Rotina de auditorias aos postos de trabalho regulares, por forma a verificar o cumprimento das regras instituídas.	1	4	4	Moderado
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	a) A Polícia Municipal do Porto não tem autonomia para realizar contratação pública; b) Todos os pedidos de requisição e procedimentos têm a necessária análise e validação dos serviços da Direção Municipal de Recursos Financeiros e da Direção Municipal de Serviços Jurídicos.	1	3	3	Baixo
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	a) A Polícia Municipal do Porto não tem autonomia para realizar contratação pública; b) Todos os pedidos de requisição e procedimentos têm a necessária análise e validação dos serviços da Direção Municipal de Recursos Financeiros e da Direção Municipal de Serviços Jurídicos.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Contratos	Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesse.	Dupla confirmação pelo gestor do contrato e pelo recetor das encomendas.	1	3	3	Baixo
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesses.	a) Cada contrato tem um gestor que efetua o acompanhamento do mesmo; b) Produção de relatório trimestral a elaborar pelo gestor do contrato e/ou substituto e envio para o Chefe de Divisão.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMSM	Estratégia e Planeamento / Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos.	1.Conflito de Interesses / Intencional; 2.Falta de consciencialização; 3.Falta de informação; 4.Falta de capacitação dos Gestores de Contrato;	Divulgação e compreensão da Política Anticorrupção, do Código de Conduta e das atribuições do gestor de contratos.	3	3	9	Moderado
		Validação indevida de faturas.	1. Desrespeito das normas legais e internas, por erro ou de forma intencional; 2.Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; 3.Conflito de interesses.	Divulgação e compreensão da Política Anticorrupção, do Código de Conduta e das atribuições do gestor de contratos.	2	3	6	Moderado
DMSM (DMSG)	Prestação do Serviço Atendimento Multicanal Integrado	Disponibilização aos utilizadores de informação confidencial no SGD e/ou informações com dados pessoais.	1. Avaliação e classificação incorreta da natureza confidencial dos documentos; 2. Intencional; 3. Conflito de interesses.	A cada ocorrência e em função do grau de confidencialidade necessária ao documento, o técnico seleciona a opção de documento confidencial; Articulação com o DMPD na identificação de documentos sensíveis e definição de procedimentos; Sensibilização às equipas sempre que necessário.	1	3	3	Baixo
		Erro na digitalização de documentos (doc. trocados, incompletos, mal digitalizados).	1. Procedimento de digitalização (pasta partilhada); 2. Constrangimentos com as atuais digitalizadoras; 3. Constrangimentos na criação dos anexos no Porto. Doc (lista de validação / lista de carregamento); 4.Intencional/Conflito de interesses.	Além da substituição das digitalizadoras, existe um conjunto de boas práticas que visam controlar os erros no processo de digitalização, que fazem parte da dinâmica diária e estão já previstos no manual de procedimento do expediente da DMSG, nomeadamente a numeração das páginas do processo e contabilização do total de páginas logo que o técnico inicia o tratamento do documento e a sua verificação subsequente, entre outras.	3	3	9	Moderado
DMSM (DMA)	Prestação do Serviço Atendimento Multicanal Integrado	Prestação de informação indevida no atendimento.	1. Volume e diversidade de assuntos disponíveis e sobre os quais os Técnicos de Atendimento têm de prestar informação; 2. Procedimentos e exigências distintas em função dos assuntos e das UO; 3. Informação disponível na carta de serviços é densa, e a plataforma não é de utilização fácil e pode originar a prestação de informação menos correta; 4. Intencional/Conflito de interesses.	A DMSM desenvolve, diariamente e de forma continuada um conjunto de ações que visam assegurar a qualidade do atendimento nos diferentes canais. De resto, a principal prioridade da DMSM é de facto assegurar a qualidade do atendimento. Para isso estão identificadas várias iniciativas e ações que contribuem para este fim, a título de exemplo: audição de chamadas, programa "ouvir o cidadão", reuniões kaizen, sessões de esclarecimento, ações específicas de conteúdo, entre outras. As boas práticas para assegurar a qualidade do atendimento contribuem para o controlo do risco da prestação de informação indevida na Linha Porto.	2	3	6	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMSM (DMAG)	Gestão do Arquivo Geral	Saída para o exterior de documentos não controlados.	1. Possibilidade de quebra do dever de sigilo, com fornecimento não autorizado de informações/ documentos para o exterior; 2. Intencional/Conflito de interesses.	- Sensibilizar as equipas (Código de Conduta, Acesso à informação, RGPD, sistema de gestão anticorrupção) - ações de formação articuladas com a DMGPO; - Definição de procedimentos (acesso aos depósitos; autenticação e envio de documentos aos requerentes).	1	1	1	Baixo
		Perda e/ou adulteração de documentos físicos no arquivo.	1. Ocorrência de incêndio no arquivo; 2. Ocorrência de inundação no arquivo; 3. Condições ambientais adversas à adequada preservação dos documentos de arquivo; 4. Inexistência/Insuficiência de ações de conservação e restauro de documentos - preventiva e curativa; 5. Extravio por indevido acesso aos depósitos ou falha no acondicionamento; 6. Saída não autorizada de processos na sala de leitura (por munícipes/outros); 7. Deterioração por excesso de manuseamento; 8. Extravio de documentos ou acesso indevido a informações no âmbito da eliminação de documentos; 9. Intencional/Conflito de interesses.	A DMAG identificou um plano de ações para mitigação do risco identificado ainda em curso. Não obstante, deste plano constam 23 ações das quais 19 estão concluídas.	1	3	3	Baixo
DMSM (DMOCGI)	Gestão da informação Suporte	Incumprimento do RGPD.	Violação e incumprimento das regras e boas práticas de funcionamento no CGI no âmbito do sistema de supervisão de gestão de tráfego, com particular incidência nas implicações decorrentes da partilha de dados com origem em sistemas que permitem visualizar, processar e transmitir imagens de pessoas, quer na via pública bem como veículos identificados através de matrículas; Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Divulgação e sensibilização para a Política de Privacidade do Município do Porto e Código de Conduta.	3	5	15	Elevado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMSM (DMOCCGI)	Quebra de serviços Suporte	Anormal funcionamento e operação do CGI, por incapacidade ou de forma intencional.	Contingências e ou quebras nas comunicações ou no fornecimento e abastecimento que possam comprometer o normal funcionamento e a disponibilidade dos sistemas e subsistemas de comunicações, redes, dados, energia, entre outros, e cujos tempos de resposta dos prestadores de serviços essenciais para a reposição da normalidade exceda os limites mínimos exigidos; Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	- Criação do Procedimento para arranque periódico do gerador; - Formação da equipa de vigilância; - Divulgação e sensibilização para a Política de Privacidade do Município do Porto e Código de Conduta.	3	4	12	Elevado
	Cibersegurança Suporte	Falha nas comunicações na resposta a Emergências, por anomalias ou de forma intencional.	Ataques informáticos, quebras de energias, intempéries, danos nas infraestruturas criticas, ataques terroristas; Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Procedimento para quebra de comunicações; Existência de redundâncias (detalhadas em C15-01-MO-01); Adotadas medidas transversais à rede de comunicação da CMP para a prevenção de ataques informáticos; Existência de um repetidor no RSB com possibilidade de emitir sinal para os rádios SIRESP; Previsto o princípio da subsidiariedade na resposta à emergência, quando ultrapassada a esfera municipal.	1	5	5	Moderado
	Acesso a informação confidencial Operações	Divulgação indevida de informação interna confidencial.	Violação e incumprimento das regras e boas práticas de funcionamento no CGI no âmbito do Código de Conduta; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Divulgação e sensibilização para a Política de Privacidade do Município do Porto e Código de Conduta.	1	5	5	Moderado
	Divulgação de imagens Operações	Divulgação de imagens ou vídeos da sala de operações do CGI.	Violação e incumprimento das regras e boas práticas de funcionamento no CGI no âmbito do RGPD; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Divulgação e sensibilização para a Política de Privacidade do Município do Porto e Código de Conduta.	1	4	4	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMSI	Contratação Pública – Aquisição de Bens e Serviços	Viciar a elaboração de caderno de encargos em processos de aquisição.	Contacto com fornecedores na auscultação do mercado para aquisição de bens e serviços da área informática.	Estabelecer apenas contactos institucionais com os fornecedores com evidências.	1	2	2	Baixo
		Influência de outras Unidades Orgânicas na decisão para aquisição de equipamentos e plataformas informáticas.	Não existir validação dos requisitos técnicos com a DMSI das plataformas e equipamentos a adquirir.	Cumprimento das regras para pedidos de aquisição de equipamentos e SW existentes.	1	2	2	Baixo
	Desvio de bens – Monitorização de entrega de equipamentos	Desvio de bens / equipamentos informáticos cadastrados.	Falha na comunicação à gestão de Ativos após a aquisição/ mobilização do equipamento.	Atualização periódica do cadastro.	1	1	1	Baixo
	Plataformas de Gestão de Processos	Acesso e divulgação indevida de dados pessoais e informação privilegiada ou confidencial.	O acesso a todos os processos administrativos por parte de todos os trabalhadores que têm acesso à plataforma de gestão Documental.	Existência de auditoria no sistema, nomeadamente na consulta de processos; Possibilidade de colocar os processos como confidenciais e/ou restritos, bloqueando os acessos indevidos.	1	2	2	Baixo
DMGPO	Gestão da Informação	Incumprimento do RGPD por acesso indevido a dados pessoais e informações confidenciais.	Envio de documentação em papel; Regras de circulação de documentos; Conflito de interesses.	Grande volume de informação tratada digitalmente; Existência por cada Divisão da DMGPO de um ficheiro de registo de tratamento de dados; Existência de arquivo com os processos individuais dos trabalhadores e arquivo clínico com acesso restrito.	2	4	8	Moderado
	Gestão de Pessoas e Organização	Desrespeito dos procedimentos instituídos para obtenção de vantagem indevida e ou prejuízo do Município.	Processos pouco informatizados; Aplicativos informáticos sem controlo de logs; Dependência de processos numa única pessoa; Conflito de interesses.	Implementação do Projeto GTI com a identificação de todas as tarefas e respetivos responsáveis; Registo dos logs de acesso a aplicativos (Recrutamento, Formação, BSC, PGI); Transparência nos processos de trabalho; Informatização de processos; Partilha de responsabilidade nas tarefas.	3	2	6	Moderado
	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	3	2	6	Moderado
	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	3	2	6	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMGPO (DMRS)	Atração, Recrutamento e Seleção	Apreciação indevida no recrutamento e seleção (análise de candidaturas/ reclamações/etc.), por erro ou de forma intencional.	Elevado volume de candidaturas; Diferentes apreciadores com diferentes entendimentos na interpretação dos processos de candidatura recebidos; Conflito de interesses.	Entendimentos no Quadro Visual; Check List de Triagem de candidaturas; template de Excel para triagem de candidaturas; Nova Plataforma de Recrutamento; Na sequência da publicação da portaria 233 de 9 setembro 2022 veio exigir que à habilitação académica fosse associada a área de CNAEF o que tornou mais objetiva a triagem curricular.	1	3	3	Baixo
		Intervenção irregular do membro de júri.	Incompatibilidades de júri nos procedimentos concursais; Conflito de interesses.	O júri quando se apercebe que existem incompatibilidades solicita por email escusa do procedimento concursal.	1	3	3	Baixo
DMGPO (DMGR)	Gestão Contratual e de Remunerações	Irregularidades no processamento de salários, por erro ou de forma intencional.	Elevadas alterações legislativas; Sistema informático pouco ágil; Pagamentos sem enquadramento legal (Interpretação "errada"); Conflito de interesses.	Realização contínua de verificações manuais. Elaboração de informações com suporte legal sobre alterações legislativas.	2	4	8	Moderado
		Inserção de justificações erradas no registo de assiduidade de um trabalhador, por erro ou de forma intencional.	Enganos no registo de assiduidade; Validações indevidas sem autorização dos Dirigentes; Conflito de interesses.	Exportação de listas mensalmente para verificação de registos efetuados pelos técnicos da DMGR. Caso não sejam cumpridos os requisitos necessários é solicitada uma justificação.	3	3	9	Moderado
		Favorecimento de trabalhador por lançamento indevido de dados no processo individual, por erro ou de forma intencional.	Enganos no registo no processo individual; Processo de inserção de dados cadastral ainda é manual; Conflito de interesses.	Dupla verificação dos dados inseridos nos processos individuais. O processo individual pode ser consultado e utilizado para o exercício de várias atividades no âmbito da Gestão de Pessoas, pelo que poderá ser analisado de forma isenta por diferentes utilizadores que podem detetar erros e solicitar a sua correção.	1	1	1	Baixo
DMGPO (DMSST)	Gestão de Incidentes	Participação fraudulenta de um sinistro à seguradora, por não configurar um acidente de trabalho.	Desconhecimento ou incorreta interpretação da legislação por parte do trabalhador; Conflito de interesses.	No Programa de Capacitação Inicial para todos os trabalhadores que entram em funções no Município, é integrado um módulo de Segurança e Saúde no Trabalho onde é abordado o tema de acidentes de trabalho e o procedimento interno de participação dos mesmos. Nos locais onde existe maior número de acidentes (nomeadamente DME e RSB), são realizadas sensibilizações nesta área. Visitas dos TSST aos locais do acidente.	2	1	2	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMSJ	Gestão da Informação	Acesso e/ou partilha indevido à informação disponível nas várias plataformas.	Existe o risco dos trabalhadores acederem às plataformas para fins diferentes aos que estão definidos; Conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética.	Existe uma identificação nominal, com níveis de acesso, às várias plataformas, e, em cada uma das plataformas ficam registadas as alterações efetuadas.	1	2	2	Baixo
		Utilização indevida da informação.	Existe o risco dos trabalhadores acederem às plataformas para fins diferentes aos que estão definidos; Conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética.	Existe uma identificação nominal, com níveis de acesso, às várias plataformas, e, em cada uma das plataformas ficam registadas as alterações efetuadas.	1	2	2	Baixo
		Violação de dados, por erro ou de forma intencional.	Acesso a informação de vários processos de outras UO's, por parte dos colaboradores da DMSJ; Desrespeito das normas internas; Conflito de interesses.	Implementação de boas práticas RGPD – DMSJ: 1. Mapeamento competências e atribuições das diferentes UO's da DMSJ; Definição funções pivot e interlocutores; 2. Revisão documentos SGQ; Elaboração fluxogramas de entradas e saídas de dados pessoais/ críticos em cada uma das funções das diferentes UO's da DMSJ; Elaboração de formulários e boas práticas a nível interno da DMSJ; 3. Ações de sensibilização a dirigentes e colaboradores; 4. Monitorização trimestral/ Reporte semestral.	3	3	9	Moderado
	Serviços Jurídicos	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	Podem ser efetuados tratamentos diferenciados; Conflito de interesses.	Os advogados ou juristas do município não têm procuração com poderes especiais. São procurações forenses normais que não lhes permitem efetuar qualquer transação. Em todo o caso, se o advogado/ jurista entender que juridicamente reúnem-se condições para uma transação, é sempre elaborada uma informação que é levada a decisão do Diretor DMSJ.	1	2	2	Baixo
		Favorecimento de terceiros no tratamento dos processos, por desconhecimento ou de forma intencional.	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.	Código de Conduta; Apreciação dos pedidos de acumulação de funções; Acesso restrito a aplicações informáticas.	1	1	1	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMSJ (DMEFC)	Execuções Fiscais Contraordenações	Prescrição da caducidade dos procedimentos de Execuções Fiscais e Contraordenações, por erro ou de forma intencional.	Dado o elevado número de processos ou o processo ser enviado, pelas entidades fiscalizadoras, numa data muito posterior à data da infração pode não haver tempo útil para o tratamento do mesmo. Pode igualmente existir uma intencionalidade em deixar prescrever o prazo de algum processo; Desrespeito das normas internas; Conflito de interesses.	No GIC já existem ferramentas que ajudam a identificar os processos cuja data de prescrição está próxima e existe um controle mensal, nas reuniões kaizen.	2	1	2	Baixo
		Falta de instauração do processo de cobrança coerciva de obrigações pecuniárias em favor do Município, por erro ou de forma intencional.	Processos cujo valor em dívida tem um valor muito reduzido e cujos custos serão superiores ao valor a recuperar; Conflito de interesses.	Pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de equiparar ao "IRS".	2	1	2	Baixo
DMSJ (DMCont.)	Contencioso (Procedimentos Disciplinares)	Prescrição ou caducidade dos procedimentos disciplinares, por erro ou de forma intencional.	Complexidade do procedimento e dificuldade da instrução do procedimento, associado à falta de tempo do instrutor; Conflito de interesses.	1. Criação de alertas no APEX; 2. Utilização do calendário da Agenda do Contencioso (Outlook) para registo dos prazos processuais (já implementado).	1	1	1	Baixo
		Exercício parcial de funções pelo instrutor de procedimento disciplinar.	O trabalhador ou participante podem deduzir suspeição de isenção ou retidão do instrutor.	Nomeação de secretários ou assessores técnicos.	1	2	2	Baixo
	Contencioso (Processos Judiciais)	Não apresentação de peças processuais no tempo devido, por erro ou de forma intencional.	Excesso de trabalho/ distração dos juristas; Conflito de interesses.	Existe um calendário outlook onde são registados todos os prazos de processos judiciais; No caso dos advogados existem penalizações previstas no contrato.	1	2	2	Baixo
DMSJ (DMACEP)	Apoio à Contratação Apoio à Gestão de Contratos	Fragilização intencional da posição do Município perante terceiros, decorrente de aproveitamento de pareceres jurídicos ainda em fase de emissão.	Aproveitamento das condições de acessos disponíveis no AcinGov de conhecimento antecipado dos pareceres jurídicos pendentes, para fragilizar, de forma deliberada, os interesses do Município; Conflito de interesses.	Pedir à AcinGov para restringir o acesso ao parecer jurídico apenas após validação do mesmo.	2	1	2	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
SMPC	Avaliação e Mitigação de Risco	Emissão irregular de avaliações/pareceres, por erro ou de forma intencional.	Operações de Mitigação de Risco: processos de prevenção/ mitigação de risco iminente de ruína em construções, resposta a alerta/pedido de intervenção, prevenção de risco de degradação e insalubridade em terreno ou logradouro; Conflito de interesses; Receber indevidamente vantagem na elaboração de pareceres.	- Avaliações de risco no edificado realizadas por uma equipa constituída por 2 técnicos (Prevenindo o abuso de poder, a corrupção ativa e o peculato); - Avaliações com recurso a Drone com a presença obrigatória de 2 técnicos (Prevenindo o peculato de uso e o abuso de poder); - Registo de utilização de Drone, via GESI, (Prevenindo o abuso de confiança, o peculato de uso e a apropriação ilegítima de bens públicos); - Emissão de pareceres técnicos realizados por 2 técnicos e devidamente validados superiormente (Prevenindo a corrupção passiva para ato ilícito e tráfico de influências). As ações implementadas consideram-se suficientes uma vez que se encontram espelhadas nos Procedimentos de Trabalho e nas Instruções de Trabalho.	1	4	4	Moderado
	Avaliação e Mitigação de Risco	Avaliações com recurso a Drone abusivas, por erro ou de forma intencional.	Avaliações com recurso a Drone e respetivo registo de utilização; Conflito de interesses.	- Avaliações com recurso a Drone com a presença obrigatória de 2 técnicos (Prevenindo o peculato de uso e o abuso de poder); - Registo de utilização de Drone, via GESI, (Prevenindo o abuso de confiança, o peculato de uso e a apropriação ilegítima de bens públicos); - Emissão de pareceres técnicos realizados por 2 técnicos e devidamente validados superiormente (Prevenindo a corrupção passiva para ato ilícito e o tráfico de Influências). As ações implementadas consideram-se suficientes uma vez que se encontram espelhadas nos Procedimentos de Trabalho e nas Instruções de Trabalho.	1	4	4	Moderado
		Realizar atividades públicas ou privadas não autorizadas (GOMR/piquete, DMPMR/Serviço de Sensibilização e Informação Pública).	Conflito de interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares.	Divulgação e compreensão da Política Anticorrupção; Divulgação e compreensão do Código de Conduta; Subscrição da Declaração de Conformidade com a Política Anticorrupção; Dinamização do Canal de Denúncias; Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
SMPC	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito pelas normas legais, por erro ou de forma intencional.	Conflito de interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse.	Subscrição da Declaração de Conformidade com a Política Anticorrupção; Existência de análise e supervisão das propostas, segregação de funções; Existência de documento junto ao pedido aquisitivo que contemple as especificações técnicas; Subscrição da Declaração de Conformidade com a Política Anticorrupção; Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses.	1	3	3	Baixo
		Escolha irregular do procedimento de contratação.	Conflito de interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares.	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do Código dos Contratos Públicos; Subscrição da Declaração de Conformidade com a Política Anticorrupção; Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses.	1	3	3	Baixo
	Contratação Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Conflito de interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares.	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do Código dos Contratos Públicos; Subscrição da Declaração de Conformidade com a Política Anticorrupção; Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses.	1	3	3	Baixo
RSB	Emissão de Pareceres Técnicos e Realização de Simulacros	Recebimento indevido de vantagem para um parecer positivo de processo SCIE.	Reunião com o projetista apenas com a presença de um técnico responsável pela análise do projeto SCIE.	Reunião com o projetista com pelo menos a presença de 2 técnicos responsáveis pela análise do projeto SCIE (agendamento prévio na agenda do GT).	2	1	2	Baixo
		Processo de SCIE ser deferido tacitamente devido ao não cumprimento do prazo de análise.	Ausência intencional do técnico responsável pode levar ao não cumprimento do prazo de análise.	Existência de um controlo por parte do responsável do GT e do Urbanismo da CMP. Atribuição do processo de SCIE a outro técnico.	2	1	2	Baixo
	Resposta a Ocorrências e Emergências	Furto de bens aquando da abertura de portas nas propriedades privadas, com ou sem socorro.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	A abertura de portas com ou sem socorro, é efetuada sempre com a presença de elementos da PSP ou PM.	2	1	2	Baixo
		Abastecimento de viaturas ou *jerricans* particulares nas estações de serviço utilizando o cartão frota.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Verificação da correspondência entre a matrícula que está registada no cartão frota e a matrícula da viatura que abasteceu; Videovigilância; Controlo pelo RSB dos abastecimentos, através da lista enviada mensalmente pela BP.	2	1	2	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
RSB	Gestão de Bens	Furto ou extravio de equipamentos ou de bens.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Acesso condicionado às arrecadações; Verificação diária do stock de material constante nas viaturas. Implementação de um programa informático de controlo de stocks (já existe uma ocorrência aberta); Chaveiro digital com acesso restrito.	2	1	2	Baixo
	Gestão do Contrato	Deficiente controlo na receção dos bens adquiridos.	Conflito de interesses; Falta de consciencialização e de informação.	Segregação de funções; Atribuição aleatória dos processos a diferentes elementos; Formação; Aumento do controlo pela chefia direta.	2	1	2	Baixo
	Financiamentos/ Apoios	Favorecimento no processo de atribuição de apoios.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Controlo trimestralmente da entrega das faturas de despesas decorrentes da atividade de proteção e socorro, da declaração de que as despesas apresentadas não foram objeto de comparticipação por outras entidades e da entrega do relatório final.	2	1	2	Baixo
DMRF (DMC, DMRO, DMR, DMT, DMCG)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados.	Atualização constante dos procedimentos de trabalho, em virtude da atualização recorrente da legislação e dos sistemas informáticos; Necessidade de definir um sistema de controlo interno tal como preconizado pelo normativo contabilístico e prevenir os aspetos identificados no Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas; Possibilidade de desconhecimento por parte dos trabalhadores das normas de controlo interno aos procedimentos diários; Conflitos de interesses.	Revisão da Norma de Controlo Interno; Divulgação da Norma de Controlo Interno.	1	2	2	Baixo
DMRF (DMC, DMRO)	Gerir a Despesa	Discricionariedade na priorização dos pagamentos.	Pedido de agilização de pagamentos por outras UO ou pedidos externos ao município; Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Cumprimento da Norma de Controlo Interno; Segregação de funções.	3	3	9	Moderado
		Incorreto enquadramento orçamental e aplicação do plano de contas patrimoniais podendo distorcer a imagem financeira, por erro ou de forma intencional.	Multiplicidade de processos ao nível do ERP Financeiro; Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Simplificação e automatização dos processos mantendo-se a consistência dos mesmos.	3	3	9	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMRF (DMR)	Gerir a Receita	Indevida fundamentação do pedido de isenção/ redução, por erro ou de forma intencional.	Dificuldade no enquadramento dos pedidos de isenção no CRMP; Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Criação de dinamizadores por tipologia de processo que verifica a fundamentação bem como da análise do decisor (DMF).	2	2	4	Moderado
DMRF (DMT)	Gerir a Tesouraria	Pagamento para IBAN incorreto, por erro ou de forma intencional.	Várias formas de comunicação para recolha de dados dos fornecedores; ausência de plataforma integrada; Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses; Indevida inserção do IBAN no ERP financeiro.	Utilização do formulário do Portal do Munícipe.	3	3	9	Moderado
DMRF (DMCGerais / DMCT)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados.	Atualização constante dos procedimentos de trabalho, em virtude da atualização recorrente da legislação e dos sistemas informáticos; Necessidade de definir um sistema de controlo interno tal como preconizado pelo normativo contabilístico e prevenir os aspetos identificados no Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas.	Revisão da Norma de Controlo Interno; Divulgação da Norma de Controlo Interno.	1	2	2	Baixo
		Risco de desconhecimento das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação.	Inexistência de mecanismos que permitam prevenir, mitigar, e detetar fatores que potenciem situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação.	Nenhuma análise e decisão deve ser tomada sem que se mostre suficientemente fundamentada e evidenciada.	1	4	4	Moderado
	Formação de Contrato	Risco de obtenção de vantagens indevida por trabalhadores no processo de compra.	Ações sobre os funcionários ou agentes públicos com o objetivo de favorecimento de terceiros.	Para além do que é obrigatório por lei, foi definida a obrigatoriedade de todos os intervenientes no processo de decisão subscrevam a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; Princípio da Segregação de Funções; Processo em suporte digital garante a maior fiabilidade do processo; No ajuste direto em que não há um júri, o processo passa obrigatoriamente pelo Chefe de Divisão da DMC e Diretor de Departamento do DMCAFF; O Júri é sempre consultado em todos os processos, incluindo os casos em que a lei permite a dispensa na intervenção do júri.	2	3	6	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMRF (DMCGerais / DMCT)	Formação de Contrato	Insuficiente fundamentação para a escolha das entidades a convidar.	Utilização de critérios arbitrários e discricionários por parte dos serviços requisitantes.	Restringir o convite nas consultas prévias das entidades que em pelo menos 2 procedimentos não tenham apresentado proposta e não o tenham justificado, nos últimos 12 meses; Nos procedimentos com concorrência a consulta preliminar deve ser feita a pelo menos 3 entidades; Nos procedimentos com concorrência fechada não poderão ser convidadas as entidades que demonstrem na consulta preliminar ao mercado não ter condições/ disponibilidade/interesse em participar na formação do contrato.	2	3	6	Moderado
		Não ponderação ou insuficiente fundamentação/ demonstração do custo benefício.	Utilização de critérios arbitrários e discricionários por parte dos serviços requisitantes.	A UO que promove a formação do contrato deve juntar evidência na informação preparatória da ponderação da fundamentação/demonstração do custo benefício, a título de exemplo, sem prejuízo da sua obrigatoriedade nos casos do artigo 36.º n.º 3 do CCP: a) A identificação do tipo de beneficiários do contrato a celebrar; b) A taxa prevista de utilização da infraestrutura, serviço ou bem; c) A análise da rentabilidade; d) Os custos de manutenção; e) A avaliação dos riscos potenciais e formas de mitigação dos mesmos; f) O impacto previsível para a melhoria da organização/serviço.	2	3	6	Moderado
		Insuficiente fundamentação nos critérios subjacentes à fixação do preço base.	Utilização de critérios arbitrários e discricionários por parte dos serviços requisitantes.	A regra geral para a fixação do preço base, tendo por referência a mediana das resposta obtidas na consulta preliminar ao mercado, sem prejuízo de em casos devidamente fundamentados serem utilizados outros métodos legalmente admissíveis.	2	3	6	Moderado
		Verificação das relações societárias entre operadores económicos.	Inexistência de um sistema fiável que permita a verificação das ligações entre operadores económicos, está informação é obtida através de uma declaração de compromisso de honra do operador económico que pode ou não corresponder à realidade.	Aquisição de solução eletrónica que faculte a informação das relações societárias ao dia.	2	3	6	Moderado
		Insuficiente planeamento na formação de contratos.	A dependência de outras UO's, a existência de necessidades imprevistas e a demora na tomada de decisão.	Ação de sensibilização às UOs do MP sobre o Plano Anual de Contratação; Criação da figura Pivot de UO nas DMComp., e de um pivot na UO para a área das compras, para garantir o regular acompanhamento do Plano Anual de Contratação, gerir os pendentes, e antecipar dificuldades e problemas; Divulgação mensal do ranking das UO's no cumprimento dos prazos previstos nas Normas de Execução do Orçamento.	3	4	12	Elevado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMRF (DMCGerais / DMCT)	Formação de Contrato	Fracionamento artificial da despesa.	Insuficiente ou errada identificação do objeto contratual.	Revisão do Procedimento de Controlo Interno de Compras; Sensibilização/capacitação dos intervenientes no processo de formação de contrato, designadamente quanto à interpretação do artigo 22.º do CCP.	1	4	4	Moderado
	Gestão de Inventários	Risco de interferências no decurso do inventário físico.	Desrespeito por parte de terceiros das regras de realização de inventário, nomeadamente, entrada de pessoas não autorizadas.	Revisão da Norma do Procedimento de Controlo Interno de inventários.	2	3	6	Moderado
	Gestão de Contratos	Risco de incumprimento contratual, nomeadamente não detetabilidade e ou a não sinalização do incumprimento.	Inexistência de um sistema eficaz e eficiente da Gestão de execução do contrato.	Criação de equipa especializada e dedicada exclusivamente aos contratos afetos à gestão da DMComp., designadamente os contratos transversais.	2	3	6	Moderado
DMRF (DMFF)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados.	Atualização constante dos procedimentos de trabalho, em virtude da atualização recorrente da legislação e dos sistemas informáticos; Necessidade de definir um sistema de controlo interno tal como preconizado pelo normativo contabilístico e prevenir os aspetos identificados no Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas; Possibilidade de desconhecimento por parte dos trabalhadores das normas de controlo interno aos procedimentos diários; Conflitos de interesses.	Divulgação da Norma de Controlo Interno.	1	1	1	Baixo
	Gestão de Candidaturas Aprovadas	Incumprimento das obrigações previstas na orientação técnica n.º 12/2023, Mitigação do risco de duplo financiamento.	Inexistência/desconhecimento de procedimentos internos de prevenção e mitigação do risco duplo financiamento; Duplo financiamento de despesas do município; Inexistência de um documento orientador; Incumprimento das obrigações previstas nas orientações técnicas n.º 11/2023, n.º 12/2023 e n.º 14/2023; Conflito de interesses.	Divulgação junto dos trabalhadores do Código de Conduta do Município; Verificação dos mapas internos, por forma a evitar a duplicação das faturas recebidas em candidaturas de ciclos de financiamento anteriores.	2	2	4	Moderado
		Incumprimento das obrigações previstas na orientação técnica n.º 14/2023, Mitigação do risco de duplo financiamento.	Inexistência de um documento orientador.	Divulgação junto dos trabalhadores Código de Conduta do Município; Verificação dos mapas internos, por forma a evitar a duplicação das faturas recebidas em candidaturas de ciclos de financiamento anteriores.	2	2	4	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMRF (DMGA)	Planeamento e Gestão	Desrespeito das normas legais, decorrente de normas internas ou aplicativos informáticos desatualizados ou por ato intencional.	Atualização constante dos procedimentos de trabalho, em virtude da atualização recorrente da legislação e dos sistemas informáticos; Necessidade de definir um sistema de controlo interno tal como preconizado pelo normativo contabilístico e prevenir os aspetos identificados no Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas; Possibilidade de desconhecimento por parte dos trabalhadores das normas de controlo interno aos procedimentos diários; Conflitos de interesses.	Revisão da Norma de Controlo Interno; Divulgação da Norma de Controlo Interno;	1	2	2	Baixo
	Gestão de Ocupações Municipais	Favorecimento de terceiros na área da concessão de subsídios, apoios, subvenções ou benefícios.	Existência de conflito de interesses entre os intervenientes dos procedimentos na área da concessão de subsídios, subvenções ou benefícios, nomeadamente hastas públicas e propostas de apoio a entidades com fins de interesse público; Desrespeito das normas legais e internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses dos intervenientes dos procedimentos na área da concessão de subsídios, subvenções ou benefícios.	1	3	3	Baixo
DMDU	Gestão Urbanística	Violação de regras urbanísticas.	Excesso de trabalho (ausências / férias); Pressão (externa) sobre os prazos; Informação disponibilizada errada ou desadequada; Novas regras impostas pelo novo PDM.	Não aplicável.	2	4	8	Moderado
	Ordenamento do Território, Gestão Urbanística, Gestão do Património Imobiliário e Requalificação Urbana	Intervenção indevida no processo para proporcionar vantagem na realização de determinado ato.	Possibilidade de um trabalhador intervir em processos onde exista um potencial conflito de interesses nos termos previstos no Artigo 69.º do CPA.	C03-03-IMP-210 Inf. Comunicação de Impedimento.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMDU	Ordenamento do Território, Gestão Urbanística, Gestão do Património Imobiliário e Requalificação Urbana	Utilização indevida de informação privilegiada em proveito próprio ou de terceiros com prejuízo para a organização.	Possibilidade de ingerência de terceiros internos ou externos à CMP que tenham interferência no desenvolvimento de um processo; Faculdade de consulta dos processos da DMDU por parte de colaboradores de outros serviços através do Porto.doc; Ausência de normas internas e de procedimentos de monitorização do Porto.Doc.	Existência de regras de distribuição dos processos que acautelam que a um determinado técnico não seja atribuído de forma continuada os processos de determinado requerente; Técnicos especializados em várias áreas de forma a possibilitar a rotatividade (semestral); Transparência dos processos (processos de consulta aberta).	1	4	4	Moderado
		Incumprimento do princípio de segregação de funções.	Elevado n.º de processos em tramitação; Ausência pontual do dirigente e consequente necessidade do substituto assegurar a função; Reduzido n.º de colaboradores face à multiplicidade de tarefas a assegurar; Desrespeito das normas internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno.	3	3	9	Moderado
DME	Ação Social Escolar	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito da Ação Social Escolar.	Possibilidade das verbas não serem exclusivamente destinadas ao seu fim; Incumprimento das normas legais e internas; Conflito de interesses.		1	3	3	Baixo
	Gestão de Recursos Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC)	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito do Contrato Interadministrativo de Cooperação com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.	Possibilidade das verbas não serem exclusivamente destinadas ao seu fim; Incumprimento das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Monitorização através de um Relatório de execução; Acompanhamento do cumprimento das condições contratuais.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Recursos Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Recursos (CIDCR)	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Recursos para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.	Possibilidade das verbas não serem exclusivamente destinadas ao seu fim; Incumprimento das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Sensibilização para o preenchimento e envio no prazo conferido para o efeito do relatório de contas mensal; Acompanhamento do cumprimento das condições contratuais; Monitorização através dos Relatórios de execução.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DME	Gestão de Recursos Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (CIDC)	Aplicação indevida dos valores pagos no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Recursos com a Junta de Freguesia de Ramalde e de Paranhos.	Possibilidade das verbas não serem exclusivamente destinadas ao seu fim; Incumprimento das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Monitorização através dos Relatórios de execução, designadamente do n.º de turmas e de alunos, elaborados pelas Juntas de Freguesia. Acompanhamento do cumprimento das condições contratuais.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Bens	Furto ou extravio de bens.	Desrespeito das normas legais e internas.	Código de Conduta; Canal de Denúncias.	3	3	9	Moderado
	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Elaboração dos Cadernos de Encargos por vários elementos da DME (segregação de funções), em respeito do CCP; Nos procedimentos mais complexos, recurso ao apoio técnico da DMSJ e da DMComp.; Código de Conduta; Canal de Denúncias.	1	3	3	Baixo
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Insuficiente capacitação dos trabalhadores; Conflito de interesses.	Aplicação das disposições relativas à gestão de contratos previstos na Norma de Controlo Interno; Código de Conduta; Canal de Denúncias.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Contratos	Validação indevida do serviço, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Código de Conduta; Canal de Denúncias.	1	3	3	Baixo
DMPGA	Promoção do Desenvolvimento Sustentável Educação para a Sustentabilidade Gestão do Ruído Urbano Gestão Cemiterial Saúde Pública e Bem-estar Animal Metrologia	Favorecimento de entidades beneficiárias/ Munícipes em detrimento de outras(os).	Conflito de interesses por parte dos colaboradores no tratamento de processos, pedidos e elaboração de estudos.	a) Código de Conduta da CMP; b) Subscrição de declaração de inexistência de conflito de interesses - sempre que aplicável; c) Distribuição aleatória dos processos e de pedidos; d) Acesso restrito a aplicações informáticas.	1	3	3	Baixo
		Não cumprimento de prazos estipulados na resposta ao munícipe, por erro ou de forma intencional.	Entrada de n.º elevado de pedidos/pareceres; Ausência de colaboradores por motivos inesperados; Avaria não programada de equipamentos; Conflito de interesses.	a) Código de Conduta da CMP; b) Redistribuição de processos e de pedidos; c) Sistema de controlo de prazos interno.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMPGA	Promoção do Desenvolvimento Sustentável Educação para a Sustentabilidade Gestão do Ruído Urbano Gestão Cemiterial Saúde Pública e Bem-estar Animal Metrologia	Furto ou uso indevido de bens.	Apropriação indevida de bens municipais para utilização pessoal.	a) Código de Conduta da CMP; b) Ação de consciencialização aos trabalhadores; c) Apreciação de pedidos de acumulação de funções; d) Pessoas designadas às tarefas de controlo de entradas e saídas dos bens adquiridos e controlo de stocks; e) Acesso restrito aos locais de armazenamento, pelas pessoas responsáveis.	1	3	3	Baixo
		Escolha irregular do procedimento de contratação.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	a) Código de Conduta da CMP; b) Gabinete de contratação pública DMPGA; c) Formação para gestores de contrato; d) Reuniões quinzenais de monitorização da execução financeira; e) Cadeia de aprovação na plataforma AcinGov.	1	3	3	Baixo
	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	a) Código de Conduta da CMP; b) Equipa dedicada de contratação publica e execução financeira do DMPGA; c) Formação para gestores de contrato; d) Reuniões quinzenais de monitorização da execução financeira.	1	3	3	Baixo
		Insuficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Insuficiente capacitação dos trabalhadores; Conflito de interesses.	a) Quadro de bordo; b) Cadeia de aprovação na plataforma AcinGov.	1	3	3	Baixo
	Gestão do Contrato	Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	a) Código de Conduta da CMP; b) Gabinete de contratação pública DMPGA; c) Formação para gestores de contrato; d) Reuniões quinzenais de monitorização da execução financeira.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMPGA (DMSPBEA)	Gestão Cemiterial Saúde Pública e Bem-estar Animal	Apropriação indevida de receita municipal, por erro ou de forma intencional.	Apropriação indevida de taxas por colaboradores, pagas pelos munícipes; Desrespeito das normas legais e internas; Fragilidades nos procedimentos de controlo instituídos; Ausência de segregação de funções; Conflito de interesses.	a) Código de Conduta da CMP; b) Cumprimento da Norma de Controlo Interno; c) Ação de consciencialização aos trabalhadores; d) Procedimentos e instruções de trabalho para controlo da atividade; e) Implementação de postos de cobrança dedicados, com vista ao controlo, verificação e entrega de valores nas instituições bancárias – procedimento plasmado na O.S. NUP/27843/2025/CMP; f) Atribuição de fundos de maneios específicos e depósito com acesso discriminado em cofre adquirido para o efeito; g) implementação de escalas rotativas para a conferencia de valores diários e para entrega de valores nas instituições bancárias; h) Procedimento de conferência e registo de valores de receita diários.	1	3	3	Baixo
		Falta de liquidação de taxa por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Fragilidades nos procedimentos de controlo instituídos; Ausência de segregação de funções; Conflito de interesses.	a) Código de Conduta da CMP; b) Cumprimento da Norma de Controlo Interno; c) Ação de consciencialização aos trabalhadores; d) Procedimentos e instruções de trabalho para controlo da atividade; e) Escalas de trabalho e de controlo dos valores recebidos.	1	3	3	Baixo
DMEVGI (DMCIGF)	Planeamento, Monotorização e Melhoria	Violação dos deveres profissionais e do código de conduta dos trabalhadores.	Conflitos de agência (prevalência do interesse pessoal em detrimento do interesse público).	Definição de procedimentos de trabalho Acompanhamento e monitorização das funções exercidas pelos trabalhadores. Aumento do n.º de ações de formação. Rotatividade de funções. Subscrição de declarações de inexistência de conflito de interesses. Regulamento de utilização de viaturas.	2	1	2	Baixo
		Inadequada gestão de stocks, por erro ou de forma intencional.	Não assegurar stock suficiente para dar resposta às necessidades evitando a escassez e ou excesso da mercadoria; Erros na contagem dos bens existentes em stock (inventários intercalares); Indicação de quantidades superiores às necessidades, originando múltiplos locais de armazenamento dispersos (postos de zona, etc.).	Registo em plataforma eletrónica: ERP Inventários intercalares; Cumprimento da Norma de Controlo Interno e do Procedimento de Controlo Interno - Gestão de Existências, que garantem a sistematização e uniformização dos procedimentos de controlo Segregação de funções; Monitorização de quantidades consumidas em períodos homólogos; Definição de níveis de stock mínimos e máximos para cada artigo.	1	1	1	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMEVGI	Planeamento, Monotorização e Melhoria	Complexidade na gestão e no acompanhamento da execução dos contratos, podendo ocorrer falhas ou desvios, sejam por erro ou de forma intencional.	Desconhecimento das reais implicações da função; Falta de divulgação dos incumprimentos contratuais; Não acionamento de garantias bancárias em caso de incumprimento contratual/ legal; Falta de deteção de situações irregulares ou derrapagens nos prazos (dado o elevado n.º de contratos por gestor e demais funções além desta); Falta de conhecimento jurídico adequado.	Ações de formação para reforço da sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a gestão de contratos; Melhoria dos métodos e procedimentos internos de gestão de contratos; Processos de aquisição centralizados em plataforma eletrónica; Subscrição de declarações de inexistência de conflito de interesses; Apoio jurídico mais próximo.	2	3	6	Moderado
	Preservar o Ambiente e a Natureza	Utilização indevida de equipamentos, por erro ou de forma intencional.	Falta de formação adequada. Ausência de procedimentos operacionais; Supervisão insuficiente ou ausente. Manutenção Preventiva Deficiente; Ambiente de trabalho inadequado; Equipamentos desadequados ou obsoletos; Comunicação deficiente.	Ações de formação para reforço da utilização dos equipamentos; Os equipamentos estão documentados com instruções e uso detalhado; Fácil acesso aos procedimentos para todos os trabalhadores; Supervisão contínua para garantir o cumprimento dos procedimentos; Manutenção preventiva para garantir o bom funcionamento dos equipamentos; Ambiente de trabalho limpo e iluminado; Periodicamente é feita a avaliação e adequação do equipamento às tarefas que realiza; Criação de consequências para o uso indevido do cumprimento das normas; Gestão de Máquinas Equipamentos - Piquet de apoio.	3	3	9	Moderado
		Controlo inadequado da produção nos viveiros, por erro ou de forma intencional.	Ausência de planeamento. Falta de registos credíveis da produção (entradas, saídas, perdas); Controlo deficiente de matéria-prima (sementes, substratos, etc.); Falta de formação técnica. Fiscalização fraca ou inexistente e falta de indicadores e metas; Condições edafo-climáticas que promovam doenças, pragas ou outros danos; Comunicação deficiente entre equipas; Materiais perecíveis (seres vivos).	Criou-se um plano anual de produção. Definiram-se metas e cronogramas, o planeamento foi elaborado com base em dados reais; Padronizaram-se formulários de registo (digitais ou manuais); Formação a toda a equipa para o preenchimento correto dos formulários; Formação técnica periódica; Disponibilização de manuais e fichas técnicas estabelecendo-se rotinas de supervisão técnica; Manter o inventário atualizado; Controlo do consumo por tarefa ou lote; Armazenagem adequada; Manutenção preventiva programada; Formação sobre o uso correto dos equipamentos; Checklists diários.	3	3	9	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMPD	Gestão de Tratamento de Dados	Realização de tratamentos de dados sem ter por base o cumprimento das regras de proteção de dados (fundamento de licitude do tratamento), por erro ou de forma intencional.	a) Existência de tratamentos de dados sem fundamento de licitude; b) Divulgação de informação a Subcontratados, Terceiros, Empresas Municipais, sem ter por base o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD); c) Não cumprimento das regras de proteção de dados no processo de partilha de dados e eliminação a informação; d) Conflito de interesses.	1 - Levantamento e mapeamento das atividades prioritárias relacionadas com o tratamento de dados pessoais; 2 - Análise prévia das operações de tratamento que contenham dados pessoais; 3 - Elaboração de pedidos de consulta prévia à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD); 4 - Disponibilização dos procedimentos de trabalho, Instruções de trabalho, impressos e minutas de suporte às atividades de tratamento de dados; 5 - Divulgação da Política de Privacidade; 6 - Analisar as práticas não conformes e definir ações tendentes à sua resolução.	3	3	9	Moderado
	Gestão de Tratamento de Dados	Inexistência de avaliações de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) para os tratamentos de dados pessoais suscetíveis de implicar um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares.	a) Falta de AIPD relacionada com os tratamentos de dados identificados no Regulamento n.º 1/2018, relativo à lista de tratamentos de dados pessoais sujeitos a prévia Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD), aprovado pela CNPD; b) Situação pandémica levou à suspensão temporária das visitas aos locais e por conseguinte a suspensão da realização das AIPD; c) Conflito de interesses.	1 - Colaboração na elaboração de AIPD; 2 - Aconselhar o Responsável Interno ou o subcontratado a realizar uma AIPD; 3 - Informação sobre a lista de tratamentos de dados pessoais sujeitos a prévia AIPD; 4 - Divulgação da metodologia a adotar para a elaboração da AIPD (G06-02-IT-01 Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados); 5 - Desenvolvimento de ações de melhoria decorrentes do acompanhamento e análise mensal dos indicadores do DMPD, em reunião de equipa - Criação de Impresso (Checklist) de suporte à AIPD, em detrimento da visita ao local.	3	3	9	Moderado
	Articulação com Titulares de Dados, CNPD e Terceiros	Realização de tratamentos de dados sem autorização prévia da CNPD, quando se verificam tratamentos elevados de dados que ponham em risco os direitos dos titulares.	a) Existência de tratamentos de dados com necessidade de consulta à CNPD sem que o mesmo tivesse sido efetuado; b) Conflito de interesses.	1 - Informação aos Responsáveis Internos sobre a necessidade de articulação com a CNPD; 2 - Disponibilização e divulgação G06-03-IT-01 Exercício de direitos dos Titulares de Dados; 3 - Divulgação do G06-03-PT-01 Articulação com Titulares de Dados, CNPD e Terceiros; 4 - Solicitação de consultas prévias à CNPD; 5 - Consulta à CNPD quando a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados indicar que o tratamento resulta num elevado risco na ausência das medidas tomadas pelo Município do Porto para atenuar o risco; 6 - Pedido de parecer à CNPD sobre o Sistema de CCTV. Com a implementação das medidas inicialmente propostas e da ação infra, o risco inicial foi reavaliado, tendo a probabilidade passado de 3 para 2 e o impacto de 4 para 3: - Pedido de parecer à CNPD sobre o Sistema de CCTV / Gestão do Tráfego.	2	3	6	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMPD	Articulação com Titulares de Dados, CNPD e Terceiros	Não comunicação de uma Violação de Dados à Autoridade de Controlo, por erro ou de forma intencional.	a) Não identificação de uma violação de dados; b) Identificação de violação de dados sem que seja comunicada à CNPD; c) Identificação de uma violação de dados por parte do colaborador não sendo comunicada ao Encarregado de Proteção de Dados; d) Identificação por parte do titular de dados de uma violação de dados não sendo comunicada ao Município do Porto; e) Conflito de interesses.	1 - Comunicação de violação de dados à CNPD (G06-02-IT-02); 2 - Comunicação de Violação de Dados. Nos casos aplicáveis procede-se à informação do titular de dados; 3 - Análise das violações de dados comunicadas ao Encarregado de Proteção de Dados; 4 - Disponibilização do impresso de acompanhamento de comunicação de violação de dados (G06-02-IMP-01 Registo Interno de violação de Dados e G06-02-IMP-05 Reporte de Violação de Dados Pessoais).	3	3	9	Moderado
		Não cumprimento do código de conduta e do Regulamento Interno para os Sistemas de Informação do MP.	a) Destruição de informação com dados pessoais sem ter por base o cumprimento das regras de proteção de dados; b) Incumprimento das regras de confidencialidade; c) Existência de informação com dados pessoais em suporte digital sem autorização (Ex: Pen, disco, envio de email); d) Aumento da circulação de dados em suporte papel para fora da organização MP, causada pelo recurso ao teletrabalho, durante a situação pandémica; e) Conflito de interesses.	1 - Divulgação de Procedimento de Trabalho com a indicação de informação sobre o prazo de conservação; 2 - Articulação direta com o Arquivo Geral; 3 - Acolhimento aos Técnicos do DMPD; 4 - Criação do modelo de acolhimento aos Pivôs de Proteção de Dados (G06-01-MO-01 Enquadramento das Funções e Posição do Pivô da Proteção de Dados); 5 - Formação Interna sobre Proteção de Dados com recurso à informação dos procedimentos internos; 6 - Regulamento Interno de Sistemas de Informação. Com a implementação destas medidas e das ações infra, o risco inicial foi reavaliado, tendo a probabilidade passado de 3 para 1, mantendo-se o impacto: - Acolhimento aos Técnicos do DMPD; - Criação do modelo de acolhimento aos Pivôs de Proteção de dados; - Formação Interna sobre Proteção de Dados com recurso à informação dos procedimentos internos.	1	1	1	Baixo
DMPSQVJ	Gestão da Informação	Acesso, adulteração e/ou utilização indevida a informação e/ou aplicativos.	Desconhecimento da tramitação processual; Conflito de interesses.	Política de Privacidade do Município do Porto; Regulamento Interno de Sistemas de Informação; Condições de Utilização do Serviço da NuvemCMP.	1	3	3	Baixo
	Financiamentos/ Apoios	Irregularidades intencionais na atribuição de Apoios.	Pedidos de apoios de entidades externas.	Informação sistematizada em ficheiro acessível a todos os técnicos da Divisão; Regime de suplência para a função; Diferentes níveis de validação (Chefia e Diretora de departamento).	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMPSQVJ	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
		Receção indevida de bens e serviços, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
		Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Bens	Furto ou extravio de bens.	Desrespeito dos procedimentos e regras internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMAE	Gestão de Informação	Tratamento indevido ou violação de dados pessoais, por negligência ou de forma intencional.	Novos colaboradores podem desconhecer o RGPD e as orientações e informações relevantes no âmbito da proteção de dados. Utilização indevida ou partilha de dados pessoais para obtenção de vantagens diretas ou indiretas para si ou para terceiros, por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Código de Conduta; Sensibilização para a necessidade de garantir uma atuação conforme aos normativos e orientações da proteção de dados, através da disponibilização da informação relevante a todos os colaboradores e do seu acompanhamento em matéria de proteção de dados.	1	2	2	Baixo
	Gestão de Contratos	Falta de controlo das obrigações contratuais por negligência ou de forma intencional.	Falhas no acompanhamento dos contratos por negligência, devido a desatenção ou acumulação de diferentes tarefas nas Unidades Orgânicas pelos gestores de contrato, ou de forma intencional, por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Normas de Execução do Orçamento; Código de Conduta.	1	2	2	Baixo
		Falta de reporte de incumprimentos por negligência ou de forma intencional.	Falhas no reporte de incumprimentos por negligência ou de forma intencional, para favorecimento ou não penalização de terceiros (fornecedores / prestadores de serviço), por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Normas de Execução do Orçamento; Código de Conduta.	1	2	2	Baixo
DMAE (DMCom.)	Comércio	Irregularidades na atribuição do Fundo Municipal de Apoio - Porto de Tradição, por negligência ou de forma intencional.	Falha na análise do processo por parte de um técnico da equipa por negligência ou de forma intencional, por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Verificação efetuada, no mínimo, por 2 técnicos da equipa; Análise e aprovação por parte de um júri constituído por duas pessoas de duas unidades orgânicas distintas.	1	1	1	Baixo
DMAE (DMAL)	Alojamento Local	Falhas ou incoerências na apreciação técnica de processos de licenciamento, por erro ou de forma intencional.	Falhas na interpretação de normas e pronúncias incorretas por parte dos Técnicos Superiores responsáveis pelos processos de emissão de licenças, alteração de dados, cancelamentos e cessações de alojamentos locais, por negligência ou de forma intencional, por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Código de Conduta. Após análise técnica dos documentos instrutórios, o processo é enviado à Divisão Municipal de Comunicações Prévias e Inspeções (DMCPI), que fará a vistoria no local, aferindo o cumprimento dos requisitos e documentos.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMAE (GFM)	Feiras e Mercados	Falhas na liquidação das taxas municipais por erro dos técnicos ou de forma intencional.	Inserção de informações incorretas na plataforma de registo dos comerciantes/ feirantes/artesãos das feiras e mercados da cidade e das respetivas ocupações, por negligência ou de forma intencional, por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Código de Conduta.	1	2	2	Baixo
		Falhas ou incoerências na apreciação técnica e tramitação de processos de licenciamento de mercados privados, por erro ou de forma intencional.	Falhas na interpretação de normas e pronúncias incorretas por parte dos Técnicos Superiores responsáveis pelos processos de licenciamento dos mercados privados, emissão de alvarás e faturação, por negligência ou de forma intencional, por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Código de Conduta; Confirmação do número de lugares efetivamente ocupados, sujeitos a pagamento de taxas de ocupação: os promotores indicam ao GFM o n.º de lugares efetivamente ocupados para cada data de realização do mercados e os Assistentes Operacionais confirmam, no local, os lugares ocupados; Visitas de monitorização da ocupação realizadas pelos trabalhadores de forma rotativa.	1	2	2	Baixo
		Obtenção pelos trabalhadores, através do exercício das suas funções, de vantagens diretas ou indiretas, para si ou para terceiros.	Aliciamento e pedido de favorecimento pelos agentes económicos em matérias de gestão das feiras e mercados. Falta de deteção de situações irregulares ou derrapagens nos prazos (dado o elevado n.º de contratos por gestor e demais funções além desta). Falta de conhecimento jurídico adequado.	Código de Conduta. Gestão e monitorização das feiras e mercados realizadas pelos trabalhadores de forma rotativa.	1	2	2	Baixo
		Falhas ou incoerências na apreciação técnica e tramitação de processos de atribuição de lugar nas feiras e mercados municipais.	Falhas na interpretação de normas e pronúncias incorretas por parte dos Técnicos Superiores responsáveis pelos processos de atribuição de lugares nas feiras e mercados municipais, por negligência ou de forma intencional, por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Código de Conduta; 18_Sorteio_Lugares_Feiras_Mercados (definição dos procedimentos para atribuição de lugares permanentes nas feiras e mercados municipais); Ficheiro de controlo de candidaturas (verificação da candidatura e respetivos documentos instrutórios e cumprimento de requisitos para atribuição de lugar, quando aplicável).	1	2	2	Baixo
DMAE (GMovida)	Movida	Obtenção pelos trabalhadores, através do exercício das suas funções, de vantagens diretas ou indiretas, para si ou para terceiros.	Aliciamento e pedido de favorecimento pelos agentes económicos para pareceres positivos indevidos em matérias de alargamento de horários, por conflito de interesses, falta de consciencialização, falta de ética, etc.	Código de Conduta.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DepMEcon.	Gestão do Contrato	Deficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos.	Ausência de mecanismos de Controlo e Validação da documentação; Conflito de Interesses.	Assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (Código dos Contratos Públicos); Relatórios de execução e demais documentação mencionada na proposta submetida a reunião de Câmara e no contrato de apoio assinado entre as partes; A tramitação de todo o processo em AcinGov, de forma a ser transparente toda a tramitação com a DMRF bem como o histórico do procedimento.	1	3	3	Baixo
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Insuficiente capacitação dos trabalhadores; Conflito de interesses.	Conferência de todos os bens/serviços prestados antes, durante e após a execução do contrato.	1	3	3	Baixo
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Utilização dos mecanismos que o Município dispõe para mitigar o risco nomeadamente a ACINGOV a DMComp. (Código dos Contratos Públicos).	1	3	3	Baixo
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Utilização dos mecanismos que o Município dispõe para mitigar o risco nomeadamente a ACINGOV a DMComp. (Código dos Contratos Públicos).	1	3	3	Baixo
DMF	Realizar ações de fiscalização/ inspeção/vistoria Monitorizar e controlar o desempenho	Ausência de participação de ilícitos.	a) Falta de Recursos Humanos e elevado volume de trabalho/ pedidos; b) Desvalorização das carreiras da Administração Pública; c) Conflito de interesses; d) Situações de ausência durante o período de submissão, lapso/ esquecimento; e) Recebimento indevido de vantagem/suborno.	a) Controlo dos processos em GESF; b) Reforço da equipa; c) Articulação entre as várias UO do DMF; d) Análise e tratamento de todas as denúncias; e) Realização de inspeções conjuntas, com pelo menos 2 técnicos.	2	4	8	Moderado
	Contratação Pública	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Recebimento indevido de vantagem/suborno; Conflito de interesses.	Envolvimento dos Serviços Jurídicos e DMComp. na preparação do caderno de encargos e do procedimento.	1	4	4	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMF	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Elevado número de processos; Falta de Recursos Humanos; Recebimento indevido de vantagem/suborno; Conflito de interesses.	Acompanhamento por um elemento dos serviços na execução do contrato; Análise do cumprimento do contrato em relatórios periódicos.	1	4	4	Moderado
		Validação indevida de faturas, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesse.	Dupla verificação de faturas (Gestores de Contrato e Técnicos Superiores do GAG).	1	1	1	Baixo
DMM	Contratação Pública / Gestão de contratos	Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro; Obtenção através do exercício das suas funções de vantagens diretas ou indiretas para si ou para terceiros; Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Pressão de grupos de interesse; Desconhecimento da legislação e da sua interpretação; Alteração do gestor do contrato resultante da saída de trabalhador do Município com consequente perda de informação na passagem da gestão do contrato.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento; Frequência em ações de formação e sensibilização.	3	3	9	Moderado
	Gestão de bens	Insuficiente controlo interno de bens e equipamentos; Furto ou extravio de equipamentos ou de bens.	Inventariação deficiente (falta de regularidade na atualização); Controlo parco da rastreabilidade dos bens e equipamentos.	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Inventário no ERP financeiro; Segregação de funções.	2	1	2	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMEP	Contratação Pública	Situações de fraude e corrupção.	Os Técnicos afetos à preparação das peças pré-contratuais não têm habilitações técnicas suficientes para desempenhar a função; Os Técnicos e os dirigentes têm pouca ou nenhuma experiencia na gestão de contratos; A gestão de contratos de empreitada está sujeita a pressões externas; Falta de formação em Contratação Pública para dirigentes e trabalhadores; Os Técnicos que acompanham as obras de urbanização, fiscais de obras, não têm qualificações profissionais adequadas; Nos procedimentos de acompanhamento de obras e de licenciamento não existem declarações de inexistência de conflito dos técnicos; Os procedimentos de contratação púbica e a gestão dos contratos, na DMOEP, estava restrita a duas pessoas.	- Promover a frequência de formação e de ações de sensibilização em contratação pública para todos os Trabalhadores afetos à função; - Promover a avaliação rigorosa da necessidade de aquisição de bens e a realização de consultas preliminares de forma clara e escrita a pelo menos três fornecedores; - Na DMOEP, rever a afetação dos Técnicos aos procedimentos pré-contratuais e à gestão de contratos, implementando rotatividade; - Incluir em todas as receções das Notas de Encomenda os documentos que confirmem a qualidade e quantidade dos trabalhos executados (empreitadas e serviços) e dos bens recebidos; - Criar a declaração de conflito de interesses para todos os Trabalhadores com funções de licenciamento, de contratação pública e de acompanhamento de obras.	2	3	6	Moderado
		Escolha irregular do procedimento de contratação.	Planeamento insuficiente ou inadequado por falta de recursos humanos afetos ao tema; Dificuldades ou inexistência de programa de gestão de stock que permita um bom planeamento; Falta de conhecimento das várias soluções técnicas existentes no mercado; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Necessidade de respostas rápidas no decorrer de imprevistos; Mercado instável inviabiliza a concretização de contratos a longo prazo.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento; Rever mensalmente o Plano Anual de Contratação e o Plano de Atividades; Atribuição aleatórias dos processos a diferentes técnicos; Segregação de funções; Formação contínua.	2	1	2	Baixo
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em incumprimento de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Conflito de Interesses; Falta de consciencialização/ inexperiência; Falta de capacitação técnica para a elaboração dos Cadernos de Encargos.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento; Partilha da análise dos Caderno de Encargos por diferentes técnicos; Formação contínua.	1	2	2	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMEP	Gestão do Contrato	Deficiente receção do bem/serviço/ empreitada.	Deficiente controlo na receção; Falta de definição das características e evidências documentais a verificar na receção; Conflito de Interesses; Falta de consciencialização/ inexperiência; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento; Nomeação de um gestor de contrato e de um responsável pela receção; Atribuição aleatórias dos processos a diferentes técnicos; Segregação de funções; Formação contínua.	2	2	4	Moderado
		Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Falta de comprometimento com a tarefa que lhes é confiada; Excesso de tarefas atribuídas aos gestores dos contratos; Falta de advertência do gestor do contrato quando sejam detetadas situações irregulares; Falta de consciencialização/ inexperiência; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse; Interpretações diferentes das peças contratuais.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento; Alternância entre gestores de contrato; Formação constante; Apoio jurídico interno e externo; Atribuição aleatórias dos processos a diferentes técnicos; Segregação de funções.	2	2	4	Moderado
	Gestão de Bens	Furto ou extravio de materiais ou de bens.	Deficiente controlo do stock; Registo deficiente das saídas dos materiais/bens do estaleiro; Conflito de Interesses; Falta de consciencialização sobre o processo de registo de entradas e saídas de armazém; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento; Registo e identificação de bens (RMMs e inventário); Atribuição aleatórias dos processos a diferentes técnicos; Segregação de funções.	2	3	6	Moderado
	Gestão do Espaço Público	Deficiências no projeto de execução que pode originar existência de erros, omissões, por erro ou de forma intencional.	Elaboração de projetos de especialidade por entidades externas; Conflito de Interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento; A Goporto contrata e gere a revisão do projeto; Atribuição aleatórias dos processos a diferentes técnicos; Segregação de funções.	1	2	2	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMEP	Gestão do Espaço Público	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	Conflito de Interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse.	Regulamento Interno de Sistemas de Informação; Política de Privacidade do Município do Porto; Norma de Controlo Interno; Código de Conduta; Controlo de prazos de resposta efetuada pelos administrativos nas tabelas de monitorização de processos; Impressos de informações pré-definidos; Exigência de aprovação superior das informações emitidas; Atribuição aleatórias dos processos a diferentes técnicos; Segregação de funções.	1	2	2	Baixo
		Deferimento tácito de pedidos de licenciamento.	Conflito de Interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse.	Regulamento Interno de Sistemas de Informação; Política de Privacidade do Município do Porto; Norma de Controlo Interno; Código de Conduta; Controlo de prazos de resposta efetuada pelos administrativos nas tabelas de monitorização de processos; Atribuição aleatórias dos processos a diferentes técnicos; Segregação de funções.	1	1	1	Baixo
	Intervenção no Espaço Público	Trabalhos executados em desconformidade com o projeto (obras particulares), por erro ou de forma intencional.	Falta de comunicação de início de trabalhos; Conflito de Interesses; Falta de consciencialização; Falta de informação; Aceitação de ofertas, hospitalidade, donativos e benefícios similares; Pressão de grupos de interesse; Omissão no reporte da informação quanto a discrepâncias em obras.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento; Identificação e reporte pelos colaboradores de obras sem comunicação de início de trabalhos; Atribuição aleatórias dos processos a diferentes técnicos; Segregação de funções.	2	2	4	Moderado
DMCS	Apoios e Acompanhamento Social	Atribuição indevida de prestação pecuniária de caráter individual, por erro ou de forma intencional.	Errada interpretação do regulamento de prestação; Informação insuficiente/errada; Quando o interesse pessoal se sobrepõe ao interesse público.	Sessões de esclarecimento sobre a formulação dos apoios com os técnicos das organizações parceiras (técnicos gestores); Verificação interna, por mais do que um técnico da DMAAS, dos pedidos analisados; Existindo dúvidas, devolução do pedido ao técnico gestor do processo - reformulação Preenchimento da Declaração de Inexistência de Conflitos; Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.	1	3	3	Baixo

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMCS	Contratação Pública	Escolha incorreta do procedimento de contratação, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Código de Conduta dos Fornecedores; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesses.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
		Validação indevida de entregas de bens, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesse.	Norma de Controlo Interno e respetivos procedimentos de controlo; Código de Conduta; Normas de Execução do Orçamento.	1	3	3	Baixo
	Desenvolvimento e Inovação Social, Apoios e Acompanhamento Social	Atribuição indevida de Fundos e Apoios, por erro ou de forma intencional.	Falha na análise técnica do processo; Conflito de interesses.	Sessões de esclarecimento sobre prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; Preenchimento da Declaração de Inexistência de Conflitos; Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão; Candidatura registada em plataforma com critérios de segurança certificados; Verificação por mais do que um técnico/a dos pedidos analisados.	1	3	3	Baixo
	Gestão da Rede Social, Intervenção Social e Desenvolvimento e Inovação Social, Apoios e Acompanhamento Social	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	Desrespeito do CRMP e das normas internas; Fragilidades na consciencialização dos trabalhadores quanto aos comportamentos éticos a adotar; Conflito de interesses.	Candidaturas registadas em plataformas com critérios de segurança certificados; Verificação por mais do que um técnico/a dos pedidos analisados; Sessões de esclarecimento sobre prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; Preenchimento da Declaração de Inexistência de Conflitos; Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.	1	3	3	Baixo
DMTI	Gestão de Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos, por erro ou de forma intencional.	Falta de consciencialização; Desrespeito das normas legais e internas; Falta de capacitação dos Gestores de Contrato; Conflito de interesses.	Sensibilização/capacitação para o cumprimento das obrigações contratuais e acompanhamento eficaz dos contratos.	2	2	4	Moderado

MATRIZES DE RISCO								
Identificação			Análise		Avaliação			
Unidade Orgânica	**Processo / Atividade**	**Situações de Risco**	**Identificação das causas que podem levar à ocorrência do risco**	**Medidas de controlo do risco** (breve descrição ou indicação do n.º das ações implementadas e consideradas eficazes)	**Probabilidade**	**Impacto**	**Avaliação**	**Nível do Risco**
DMTI	Turismo / Licenciamento de Jogos de Fortuna ou Azar	Emissão irregular de análises/pareceres, por erro ou de forma intencional nos pedidos de licenciamento de Jogos de Fortuna e Azar.	Favorecimento indevido por falta de análise rigorosa ou por falta de consciencialização; Conflito de interesses.	Apoio de todas as análises técnicas em parecer jurídico por parte dos Serviços Jurídicos.	1	3	3	Baixo
	Apoio a eventos nacionais e internacionais	Favorecimento no processo de atribuição de apoios.	Pressão de grupos de interesse; Conflito de interesses; Falta de consciencialização.	Aprovação da atribuição de apoios decorre de avaliação de diferentes UOs, bem como de Executivo Municipal.	1	3	3	Baixo
	Contratação Pública	Escolha irregular do procedimento de contratação.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Validação da escolha do procedimento realizado sempre pela DMComp..	1	1	1	Baixo
		Elaboração das condições técnicas do caderno de encargos em desrespeito de normas legais, por erro ou de forma intencional.	Desrespeito das normas legais e internas; Conflito de interesses.	Caderno de encargos carece sempre de análise/correção por parte da DMComp. ou DMACEP (este último sempre que aplicável).	1	1	1	Baixo

Porto.